

**UNIVERSIDADE DO SAGRADO CORAÇÃO**

**NATÁLIA HELENA FERNANDES**

**Os invisíveis na sociedade internacional: o povo  
Saarauí e a luta pelo reconhecimento.**

**BAURU**

**2016**

**NATÁLIA HELENA FERNANDES**

**Os invisíveis na sociedade internacional: o povo  
Saarauí e a luta pelo reconhecimento.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao centro de Exatas e Sociais aplicadas como parte dos requisitos para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais, sob orientação da Profa. Ms. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

**Bauru**

**2016**

Fernandes, Natália Helena

F3631i

Os invisíveis na sociedade internacional: o povo Saarauí e a luta pelo reconhecimento / Natália Helena Fernandes. -- 2016.

72f. : il.

Orientadora: Profa. M.<sup>a</sup> Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) - Universidade do Sagrado Coração - Bauru - SP

**NATÁLIA HELENA FERNANDES**

**Os invisíveis na sociedade internacional: o povo  
Saarauí e a luta pelo reconhecimento.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Exatas e Aplicadas da Universidade Sagrado Coração como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais sob orientação da Profa. Ms. Beatriz Sabia Ferreira Alves.

Banca examinadora:

---

**Profa. Ms. Beatriz Sabia Ferreira Alves**  
**Universidade Sagrado Coração**

---

**Prof. Dr. Bruno Vicente Lippe Pasquarelli**  
**Universidade Sagrado Coração**

---

**Prof. Ms. Fabio José de Souza**  
**Universidade Sagrado Coração**

Bauru, 02 de dezembro de 2016.

Dedico este trabalho aos meus pais Valdecir Fernandes e Sueli, por sempre me apoiarem nas minhas decisões e me darem forças para continuar.

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente agradeço o companheirismo e amor dos meus pais, Valdecir Fernandes e Sueli, que sempre me apoiaram nas minhas decisões, mesmo nas mais excêntricas, respeitando-as como se fossem suas próprias escolhas. Por me guiarem em todas as situações, me mostrando a importância dos meus estudos e de nunca desistir dos meus sonhos, e também por toda paciência comigo.

Reconheço o esforço do meu pai por investir em mim, acordar todas as noites após intensos dias de trabalho somente para me buscar quando chegava à minha cidade e por compreender mesmo que em silêncio meus problemas e medos. Agradeço minha mãe por toda compreensão e aconchego tanto nas horas difíceis como nos bons momentos.

Agradeço à minha irmã Gabrielle Fernandes, por ser minha melhor amiga e estar comigo nessa jornada.

À minha orientadora Beatriz Sabia, pelo suporte e atenção comigo para e pelas suas correções e incentivos.

E por fim, ao meu gato Toddy, que mesmo indiretamente me apoiou na realização deste trabalho.

[...] o que se ama não regressa.  
O que se vive  
não começa.  
E o sonho  
nunca tem pressa. (COUTO,  
Mia, Vagas e Lumes, 2014).

## RESUMO

Este trabalho considera os padrões de reconhecimento intersubjetivo: amor, direito e solidariedade, como meio de análise da situação da comunidade Saarauí e sua luta por reconhecimento. O autor Axel Honneth no livro Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais, apresenta esta distinção entre as esferas do reconhecimento. A partir disso e da fundamentação de moralidade, foi contextualizada a questão da luta da comunidade Saarauí diante da colonização Marroquina em seu território. O Saara Ocidental é a última região do sistema internacional não autodeterminada. Os objetivos deste trabalho são apresentar o contexto histórico que leva esta extensão a ainda ser colônia do Estado do Marrocos, a ineficácia das Organizações Internacionais e dos Estados e principalmente apontar os motivos sociais e culturais que fazem a cultura Saarauí permanecer viva, e a expressividade feminina diante da invisibilidade internacional. Além do insucesso da Missão Internacional das Nações Unidas para o Referendo do Saara Ocidental (MINURSO) em encontrar uma solução político-diplomática entre o Marrocos e a Frente Polisário, outro grande obstáculo para a comunidade Saarauí garantir sua autodeterminação é o interesse econômico na região que é considerada uma das mais ricas do Magreb. O conflito no Saara Ocidental está longe de ter uma solução, dependendo das grandes nações envolvidas. A metodologia utilizada nessa monografia é pesquisa descritiva.

**Palavras-Chave:** Saara Ocidental, Luta por Reconhecimento, Mulheres Saaraúis, MINURSO, Autodeterminação.

## ABSTRACT

This paper takes into consideration patterns of intersubjective recognition: love, rights and solidarity, as a mean of analysis of the Sahrawi community situation and their struggle for recognition. The author Axel Honneth in the book "The Struggle for Recognition: the Moral Grammar of Social Conflicts" introduces this distinction among the spheres of recognition. By this and the foundations of morality, it has been contextualized the struggle of the Sahrawi community through Moroccan colonization in their territory. The Western Sahara is the last non-self-determined region from the international system. This work main goals are to present the historical context that still takes this extension to be colony of the Kingdom of Morocco, the international organizations and states inefficacy and mainly point out social and cultural reasons that make Sahrawi culture remain alive, and female expressivity over international invisibility. Besides the failure of the United Nations Mission for the Referendum in Western Sahara (MINURSO) in finding a political-diplomatic solution between Morocco and the Polisario Front. Another great hurdle for the Sahrawi community to ensure their self-determination is the economic interest in the region which is valued as one of the wealthiest of the Maghreb. The conflict in Western Sahara is far from drawing to a close depending on the great nations involved. The applied methodology is the descriptive research.

**Keywords:** Western Sahara, Sahrawi women, recognition, MINURSO.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Figura 1 – Mapa Saara Ocidental e acampamentos Saarauí

Figura 2 - Muro da Vergonha

Figura 3 - Al Khayma

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2 O confronto social e a luta pelo reconhecimento de Axel Honneth.....	13
2.1 O que são os conflitos sociais?.....	13
2.2 A questão moral.....	17
2.3 As diferentes formas de reconhecimento.....	22
3 A história do povo Saarauí.....	27
3.1 Contexto histórico da luta.....	28
3.2 O muro da vergonha.....	35
3.3 A intervenção da ONU (MINURSO) e os atores internacionais envolvidos.....	44
4 A busca por um Estado Independente.....	45
4.1 A Frente Polisário.....	45
4.2 As imposições do Marrocos.....	50
5 Formação Social.....	56
5.1 As Mulheres Saaraúis e a revolução.....	60
5.2 Por que a sociedade Saarauí continua invisível?.....	63
6 CONCLUSÃO.....	68
REFERÊNCIAS.....	70

## 1 INTRODUÇÃO

Dentre os lugares com clima mais severos do mundo, árido e com temperaturas que variam entre 50 e 60 graus Celsius no verão, sem contar o mínimo potencial de agricultura para a subsistência, situa-se no noroeste da África, fazendo fronteira com Marrocos, Argélia, Mauritânia e o Oceano Atlântico, o disputado território do Saara Ocidental, a “última colônia” africana. Em pleno deserto, o território saarauí é rico em recursos naturais (fosfato, minério de ferro, pesca e areia), além do potencial especulado em reservas de petróleo e gás natural.

Não fosse seu condicionamento político de difícil solução, a exploração de tais recursos em benefício de uma população relativamente pequena tornaria economicamente viável a sobrevivência da comunidade no Saara.

A questão sobre quais forças antagônicas reivindicam o direito de ali exercer soberania é fundamento básico de atenção deste artigo, como também a sobrevivência da identidade Saarauí. De um lado, tem-se o reino do Marrocos, que ocupa 85% do território a oeste, onde se concentra a totalidade dos recursos naturais, contando ainda com a saída para o Atlântico, e de outro lado, separado por um muro de areia com extensão de mais de 2.500 km e cercado por minas terrestres, o restante do território, chamado de “zonas liberadas”, está sob o controle da Frente Popular de Libertação de Saguía El Amra e Río do Oro (POLISÁRIO), responsável pelo movimento independentista, atualmente organizada em exílio nos acampamentos de refugiados instalados aos arredores da cidade de Tindouf, no sudoeste da Argélia.

O presente trabalho tem como objetivo analisar o contexto político em que se insere a questão do Saara Ocidental, as repercussões regionais e internacionais do conflito e luta por reconhecimento da comunidade Saarauí.

Primordialmente a compreensão do conceito de Luta por reconhecimento, do teórico da terceira geração de Frankfurt, Axel Honneth. A partir do desenvolvimento da moralidade as três formas de reconhecimento: o amor, o direito e a solidariedade. Assim, a luta pelo reconhecimento sempre se inicia pela experiência do desrespeito dessas formas, a autor realização do ser só é atingido quando há a experiência de amor, a possibilidade de autoconfiança e na experiência de direito o auto respeito, e na de solidariedade, a autoestima.

Em seguida uma análise de sua história, dando especial atenção ao fator geopolítico que permeia a atual conjuntura. A evidenciação dos atores externos envolvidos direta e indiretamente no conflito é acompanhada pelos seus interesses na região, articulando-se com o sistema internacional. A região do Magreb é também posta em análise, buscando-se relacioná-la com o conflito, principalmente sob o ponto de vista do processo de securitização da região, que contribui decisivamente à procrastinação do impasse.

Outro fator importante para este estudo é o posicionamento da Mulher Saarauí diante da guerra, como elemento principal da definição da identidade e resistência saarauí. E por fim a compreensão acerca da autodeterminação do estado do Saara Ocidental.

## **2 O CONFLITO SOCIAL E A LUTA PELO RECONHECIMENTO DE AXEL HONNETH**

O trabalho desempenhado pelo autor crítico Axel Honneth em especial na obra “Luta por reconhecimento – a gramática moral dos conflitos sociais”, é direcionado a fundamentar a questão de conflitos sociais na contemporaneidade por meio da compreensão de um conceito moral acerca da evolução social.

Introduzindo o conceito crítico, é válido entender que tal pensamento teve origem na Escola de Frankfurt<sup>1</sup>, com um princípio não partidário e colocou em discussão a esfera pública no pós-guerra (1950-1960). Esta linha de pensamento filosófico proporcionou a ruptura da filosofia tradicional usada até então, ou seja, promoveu a análise de contextos históricos partindo de inferências não somente filosóficas como também por meios políticos e econômicos.

A Teoria Crítica originou-se da ideologia Marxista<sup>2</sup> de compreender o movimento da sociedade diante da emancipação e pela organização social. A partir de 1940 outros autores como Jürgen Habermas, Horkheimer e Adorno se afastaram dos ensinamentos marxistas, não os abandonando, mas dando-lhe novas compreensões.

### **2.1 O que são os conflitos sociais?**

Em 1983, Axel Honneth apresentou a dissertação de doutorado com o título: “Crítica do poder. Estágios de reflexão de uma teoria social crítica”, dessa maneira, é possível compreender que a sua teoria identifica-se com os pensamentos propostos por Habermas, um tanto distanciados da escola de Frankfurt, ainda dentro da concepção de análise crítica.

Max Horkheimer (1895-1973), sociólogo, em seu artigo “Teoria tradicional e teoria crítica”, em 1937, demonstrou como a teoria crítica aplicada pela Escola de

---

<sup>1</sup> Escola de Frankfurt “a idéia de uma ‘Escola específica’ só se desenvolveu depois que o Instituto foi obrigado a abandonar Frankfurt”. Indica-nos que “a própria expressão ‘Escola de Frankfurt’ só foi utilizada depois do regresso do Instituto à Alemanha em 1950”. (ASSOUN, 1991, p.08).

<sup>2</sup> Marxismo “o conjunto das ideias, dos conceitos, das teses, das teorias, das propostas de metodologia científica e de estratégia política e, em geral, a concepção do mundo, da vida social e política, consideradas como um corpo homogêneo de proposições até constituir uma verdadeira e autêntica “doutrina”, que se podem deduzir das obras de Karl Marx e de Friedrich Engels.”(BOBBIO,1998,p.741)

Frankfurt não era somente direcionada ao marxismo, em vista disso, inferiu que esta teoria tinha como fundamento compreender o funcionamento da sociedade não de forma isolada e sim, à luz de uma emancipação, uma dialética<sup>3</sup> entre a situação vigente e o próprio comportamento crítico diante dela.

Na perspectiva de Honneth, os estudos de Jürgen Habermas<sup>4</sup>, filósofo e sociólogo crítico alemão, resgatam uma perspectiva esquecida pela Teoria Crítica: a articulação entre a vida cotidiana e o sistema. No entanto, Habermas, ainda não foi capaz de ir além de uma visão instrumentalizada das ações humanas e sociais. Em função disso, segundo a teoria do “agir comunicativo”, os conflitos sociais estão alicerçados em uma construção teórica dual de dominação entre mediação precária do diálogo no âmbito dos grupos sociais e as instituições.

Já para Axel Honneth, os conflitos sociais são provenientes de experiências morais negativas vivenciadas pelos indivíduos nas suas subjetividades.

Se Honneth concorda com Habermas sobre a necessidade de se construir a Teoria Crítica em bases intersubjetivas e com marcados componentes universalistas, defende também, contrariamente a este, a tese de que a base da interação é o conflito, e sua gramática, a luta por reconhecimento. (NOBRE apud HONNETH, 2003, p.17).

Em sua obra, o autor coloca os conflitos sociais como objetivo central da teoria crítica<sup>5</sup>, e encontra elementos para desenvolver a conceituação de gramática moral dos conflitos sociais primordialmente a partir do teórico Georg Wilhelm Friedrich Hegel, interessando-lhe aqueles conflitos que se estabelecem desde desrespeitos sociais, ataques à individualidade pessoal ou coletiva, dessa forma, justificando as construções sociais pela por uma força moral que contribui para a luta por reconhecimento.

Os conflitos sociais ou lutas sociais neste estudo são fundamentados pelo conceito teórico utilizado por Hegel, diferente de outros estudiosos como Maquiavel e Hobbes, que não considera que tais lutas são desenvolvidas somente partindo de

---

<sup>3</sup> Versão materialista da dialética hegeliana aplicada ao movimento e às contradições de origem econômica na história da humanidade.

<sup>4</sup> Jürgen Habermas, nascido em 1929, com Adorno e Horkheimer, é um dos mais conhecidos estudiosos da Escola de Frankfurt. Com a obra Teoria da ação comunicativa.

<sup>5</sup> Teoria que se contrapõe a teoria tradicional, tendo como objetivo uma sociedade justa e emancipada com a preocupação com o presente. Teve início com a Escola de Frankfurt.

uma lógica egocêntrica de interesses próprios, e sim particularmente pelo próprio conceito de reconhecimento.

“Para Hegel, a vida pública é a oportunidade de consumação da liberdade de todos os sujeitos singulares” (HONNETH,2003,p.24).

Friedrich Hegel na sua teoria do conhecimento, *Fenomenologia do Espírito*<sup>6</sup>, descreve o tipo de certeza sensível que podemos compreender, sendo o saber absoluto a concordância da consciência de si com o espírito religioso.

Assim se produz a consciência para si mesma como identidade do interior e do exterior. Na família, a totalidade de consciência é um ente em devir para si mesmo, em que o indivíduo se percebe a si mesmo no outro. É absolutamente necessário que a totalidade a que chegou a consciência na família possa reconhecer-se como si mesma em uma outra totalidade de consciência como tal. [...] Neste reconhecer, cada um se põe na consciência do outro, suspende a singularidade do outro; ou cada um põe em sua consciência o outro como uma absoluta singularidade da consciência (HEGEL, 1970, pp 320-321).

Dessa forma é firmada a tensão entre o universal e o singular no que diz respeito à consciência, a opressão da consciência singular compõe o processo de opressão da consciência universal.

Ofendemo-nos em nossa singularidade, enquanto nos encontramos como um pendente no outro e do outro; e dessa forma, a ofensa atinge a vida da consciência que nos sustenta.

Os conflitos sociais procuram assegurar não somente a autopreservação física e a busca por poder, mas o reconhecimento recíproco, assim, as reivindicações por reconhecimento da identidade equivalem-se como uma preocupação moral e como estímulo ao desenvolvimento moral da sociedade.

Na medida em que os sujeitos aprendem a se familiarizar com as múltiplas possibilidades de assumir identidades, mais

---

<sup>6</sup> Fenomenologia do Espírito é uma obra que marca a aparição de Hegel no primeiro plano da filosofia alemã, teve como finalidade substituir as explicações psicológicas sobre a fundamentação do saber.

conscientes se tornam de suas reais necessidades e aspirações (HONNETH, 1995, p.229).

Assim sendo, a espécie de luta social que Honneth evidencia em sua teoria não é marcada principalmente pela finalidade de conquista de poder ou auto conservação. Previamente, interessam-lhe conflitos que se acarretam de experiências baseadas no desrespeito social, ataques à identidade, capaz de fomentar um posicionamento que busque restaurar relações de reconhecimento mútuo ou aplica-las em um nível superior.

Para Honneth, é provável observar nas lutas por reconhecimento uma força moral que encoraja desenvolvimentos sociais. A reestruturação da lógica de experiências de desencadeamento da luta e de desrespeito se vincula pela análise da formação da identidade do indivíduo em um dado contexto de relações de reconhecimento.

Ao resgatar a filosofia de Hegel, o autor consolida a ideia de que a autoconsciência depende diretamente da experiência do reconhecimento social, assim é possível compreender que o conceito de luta social (conflito social) está interligado pela subjetividade, um componente ético e de aprendizado moral. Vale ressaltar ainda que em sua teoria, Axel Honneth, contestou os princípios utilizados até então por Maquiavel e Hobbes.

À medida que aliou seu estudo a psicologia social de George Herbert Mead<sup>7</sup>, pode inferir as ligações entre reconhecimento e autoestima, individualidade e igualdade, solidariedade e direito para legitimar a individuação.

Podemos dessa forma então entender que os indivíduos buscam para a sociedade expectativas e reivindicações de caráter moral que possam assegurar meios de expressão da identidade por meio do cuidado afetivo, do respeito e da estima social.

Nesse sentido o conflito social é estabelecido a partir contextos históricos que determinam o estágio de desenvolvimento desse cuidado recíproco.

[...] as obrigações éticas passam a ser vistas como resultados de processos decisórios intramundanos, a compreensão cotidiana do caráter da ordem

---

<sup>7</sup> Filósofo americano de relevância aos estudos a respeito de psicologia social.

social se altera tanto quanto a condição de validade do direito (HONNETH, 2003, p.3).

Com a modernidade o processo de desenvolvimento moral torna-se de caráter jurídico, com o desenvolvimento de direitos individuais e o alcance social da pessoa de direito.

Os sujeitos dependem de um vasto horizonte de valores que preenchem a estima social para se auto reconhecer em seus atributos particulares. As transformações graduais das esferas de reconhecimento legal e da estima social resultam de lutas dos mais diversos grupos que buscam tornar possíveis suas aspirações sociais, afetivas e psicológicas.

## 2.2 A questão moral

Para a compreensão do princípio de moralidade é fundamental explicitar os estudos de Aristóteles e de Immanuel Kant. Partindo da filosofia Aristotélica, a ética tem um caráter finalista<sup>8</sup>, de maneira indireta ou direta subordinada à felicidade, “a felicidade consiste no compreender-se moralmente”<sup>9</sup>. Ou seja, a moral está articulada à conquista da felicidade humana.

O atributo em apreço pertencerá, pois, ao homem feliz, que será durante a vida inteira, porque sempre, ou de preferência a qualquer outra coisa, estará empenhado na ação ou na contemplação virtuosa, e suportará as vicissitudes da vida com a maior nobreza e decoro, se é ‘verdadeiramente bom’ e ‘honesto acima de toda censura. (ARISTOTELES,1991).

Ernst Tugendhat entende deste modo uma virtude da felicidade, “até aqui parece, portanto, claro que o tratado aristotélico sob o título de ‘Ética’ não seria uma ética ou teoria moral, mas uma teoria da felicidade”.

Assim, o ser humano deve respaldar sua vida no empreendimento constante de escolhas que sejam adequadas, condizentes com aquilo que a natureza infundiu em cada ser. Considerando o bem supremo da humanidade a felicidade,

---

<sup>8</sup> Doutrina que admite a causa final, ou finalidade, como explicadora e ordenadora dos acontecimentos naturais ou culturais.

<sup>9</sup> Tugendhat, E. Lições sobre ética.

tal bem que torna possível o comum acordo e a convivência, transformando os indivíduos em seres sociáveis.

Na filosofia kantiana, prioriza a intenção dos atos cometidos pelos indivíduos não somente sua finalidade. O propósito pelo qual cada ser pratica determinada ação é o que conduz a moralidade da ação. Kant delimita primeiramente o conceito de dever, partindo da ideia de que há três caminhos para o ser humano concretizar determinado comportamento.

A ação conforme o dever parte de um pressuposto egoísta pela qual o indivíduo age por inclinação, segue tal moralidade pela psicologia do medo e não por meio da própria virtude, a decisão é estabelecida por motivos pessoais partindo do interesse: *porque faço o que eu faço*. É possível ver tal inclinação no exemplo do comerciante, que trata seus clientes com honestidade somente para não os perder. “É-se, pois servido honradamente; mas isso não é bastante para acreditar que o comerciante tenha assim procedido por dever e princípios de honradez; o seu interesse assim o exigia”. (KANT, 1980). Dessa forma, o posicionamento pode ser entendido como correto (legal), no entanto, ele não é aceito como um valor moral, moralidade.

A ação conforme o dever é realizado por inclinação imediata do ser, agir sem mesmo saber o real motivo pelo qual o fez, um posicionamento natural para a conservação da vida.

A ação por dever é aquela em que o indivíduo age naturalmente com desinteresse, racionalmente, ou seja, por meio da razão é capaz de discernir o comportamento que deve-se ter mediante a dignidade moral.

Uma ação praticada por dever tem o seu valor moral, não no propósito que com ela se quer atingir, mas na máxima que a determina; não depende, portanto da realidade do objeto da ação, mas somente do princípio do querer segundo o qual a ação, abstraindo de todos os objetos da faculdade de desejar, foi praticada (KANT, 1980).

Partindo do princípio que o dever moral é aquele que rege incondicionalmente as atitudes de seres racionais, Kant apresenta o imperativo<sup>10</sup> categórico “Age

---

<sup>10</sup> Sentença com forma de ordem ou mandamento, uma exortação veemente que cada espírito racional propõe a si próprio, tendo como objetivo a consecução de um fim prático.

apenas segundo uma máxima tal que possas ao mesmo tempo querer que ela se torne lei universal” (KANT,1980).

O imperativo categórico reproduz a ideia de moralidade universal, ou seja, o individuo somente pratica a uma ação que considera correta, que seja aceitável quando o outro a fizer com ele da mesma maneira e ainda, tal ação possa ser considerada adequada em qualquer lugar do mundo.

Ainda ressalta a necessidade da compreensão da dignidade humana como o bem mais importante de cada ser, independentemente de etnias, sexualidade e nacionalidades. Todo ser possui sua dignidade incontestável qual não pode ser desrespeitada. Dessa forma, sugere a aplicabilidade do imperativo categórico “Age de tal maneira que uses a humanidade, tanto na tua pessoa como na pessoa de qualquer outro, sempre e simultaneamente como fim e nunca simplesmente como meio”.

Em outras palavras, a dignidade humana é máxima das ações praticadas por todos os seres, assim, não é aceitável utilizar o próximo como meio para atingir objetivos pessoais, mesmo que isso não implique negativamente às condições de vida deste. O ser humano é permanentemente considerado como fim em si, uma vez que é capaz de agir segundo regras universais.

Este imperativo é categórico. Não se relaciona com a matéria da ação e com o que dela deve resultar, mas com a forma e o princípio de que ela mesma deriva; e o essencialmente bom na ação reside na disposição (Gesinnung), seja qual for o resultado. Este imperativo pode-se chamar o imperativo da moralidade. (KANT,1948)

Os imperativos são evidenciados por um dever-ser que mostra uma relação objetiva da razão na forma de uma vontade, apresentando os contrastes entre o mundo sensível e o mundo racional, ou seja, vontades relacionadas com a satisfação humana e aquele na qual a prioridade tem se por leis racionais independentemente de vontades sensíveis.

Jürgen Habermas desconstrói a fundamentação da moral a partir apenas da metafísica e de doutrinas religiosas, atribuindo seus estudos ao iluminismo<sup>11</sup> com base na filosofia da linguagem. Considerando a sociedade globalizada a moralidade não pode ser apenas se fundamentar apenas na existência de uma forma de vida em particular para conservar a justiça universal.

Assim, a moral pode ser compreendida como um caminho para a integração social em que a inclusão do outro surge como um dever. A moralidade do respeito ao próximo e solidariedade ao próximo.

A filosofia seguida por Habermas está ligada à de Georg Wilhelm Friedrich Hegel, que faz crítica a filosofia Kantiana, uma vez na moral deste a vontade, ao prescindir-se de todo conteúdo para se determinar, é uma emancipação negativa, uma liberdade do vazio.

Em a *ética do discurso*, Habermas desenvolve sua filosofia a partir de uma doutrina kantiana pós-hegeliana, atrelando seus estudos à teoria do discurso. Assim se a palavra tem uma relação comum com a verdade, o conceito de verdade só se fundamenta pelo um modelo idealizado por um acordo obtido no quadro de uma comunicação imune de dominação. A crítica da dominação é redefinida como a análise das estruturas da comunicação, compreende em descobrir, no percurso da história, os traços da violência que desfiguraram a diálogos e que se desviou dos caminhos de uma comunicação sem constrangimento o progresso da humanidade em direção à sua emancipação.

Para entender a lógica de Habermas se faz necessário apresentar três conceitos: o mundo da vida, o agir comunicativo e o agir estratégico, os atos de fala, as pretensões de validade, a razão comunicativa e a razão prática.

O mundo da vida é tudo aquilo que cerca o homem, o campo social onde o ser humano está inserido, neste conceito está inserido também as normas e regras que regem a sociedade bem como o âmbito das experiências vividas se sentimentos. Este conceito é construído alicerçado na formação das culturas e identidades emergidas pelo desenvolvimento da socialização.

---

<sup>11</sup> Movimento intelectual do século XVIII, caracterizado pela centralidade da ciência e da racionalidade crítica no questionamento filosófico, o que implica recusa a todas as formas de dogmatismo, especialmente o das doutrinas políticas e religiosas tradicionais.

Por isso, ele não constitui uma organização à qual se integram, nem uma coletividade composta de membros singulares. A prática comunicativa cotidiana, na qual o mundo da vida está centrado, alimenta-se de um jogo conjunto resultante da reprodução cultural, da integração social e da socialização, e esse jogo está, por sua vez, enraizado nessa prática (HABERMAS, 2003).

O agir comunicativo é estabelecido dentro do mundo da vida, é a conexão entre as relações sociais, ações e interações. Este ato não está somente relacionado com a comunicação entre os seres do grupo, mas também com quem fala mudando e estabelecendo as relações.

O agir estratégico é a maneira pela qual a comunicação é utilizada com uma determinada finalidade a fim da coerção sobre o ouvinte, é por esse agir que é possível desenvolver o individualismo e a manipulação. Para Habermas o mais importante é o ilocucionário porque é este que trará a partir da sua fala um entendimento mútuo.

Os atos de fala, para o filósofo, sendo reguladores (de ordem, repressões, advertências, e conselhos) ou de representativos (de revelar, ocultar e expressar), devem representar uma pretensão comum, a de compreensão. A pretensão de validade para a comunicação é que ela seja verdadeira, ou seja, que o narrador ao escolher uma forma de comunicação a faça com base naquilo que é considerado correto em relação às normas e valores utilizados na sociedade vigente.

O genial da teoria de Habermas reside na substituição de uma razão prática (agir orientado por fins próprios), baseada num indivíduo que através de sua consciência, chega à norma, pela razão comunicativa, baseada numa pluralidade de indivíduos que orientando sua ação por procedimentos discursivos, chegam à norma. Assim, a fundamentação do Direito, sua medida de legitimidade, é definida pela razão do melhor argumento. Como emanção da vontade discursiva dos cidadãos livres e iguais, o Direito é capaz de realizar a grande aspiração da realidade, isto é, a efetivação da justiça. (NUNES JR, 2005)

Habermas considera que a relação entre moral e direito é de complementaridade, porque na modernidade, uma moral colocada como autônoma, que se fundamenta apenas em fundamentos racionais, não tem mais amparo nas

práticas consideradas pela tradição e só é apta de responder pela correção dos juízos morais. A moralidade, não é capaz de ser eficaz para a ação a não ser à base da própria capacidade moral dos indivíduos que agem autonomamente.

A moral racional é direcionada a solucionar os conflitos de ação interpessoais de maneira imparcial, respeitando as questões relevantes sob a luz da universalidade. Porém, a moral racional somente pode ser transformada em prática por meio da introdução de seus mandamentos na consciência, na estrutura de personalidade dos atores. Os mandamentos morais para serem eficazes para uma determinada ação devem ter contato com instituições que possam colocar em prática as expectativas.

Para Axel Honneth a moral tem como finalidade reconhecer o outro como reconhecer-se a si mesmo, ou seja, o vínculo social faz parte da moral de cada ser, identificando os direitos individuais.

### **2.3 As diferentes formas de reconhecimento**

Axel Honneth em sua teoria aplica uma visão hegeliana, incorporando além da sociologia, uma perspectiva psicológica. Sua análise a respeito do conceito de reconhecimento defende que a compreensão de um ser está diretamente relacionada com o ponto de vista do outro, ou seja, referente à moralidade, onde a sociedade e a família atuam como elementos principais de formação de cada indivíduo.

Os primeiros elementos de sua teoria do reconhecimento estão concentrados na *dependência absoluta*<sup>12</sup>, que caracteriza a primeira fase de desenvolvimento infantil, onde a mãe e o bebê estão em um estado de relação simbiótica, isto é, a criança depende totalmente da atenção da mãe para suprir sua carência e necessidades, não existindo assim, um limite ou individualidade entre eles.

A partir do momento em que a criança começa a criar meios de independência e a mãe consegue atingir novamente a normalidade da vida, já não pode suprir todas as necessidades do filho, diluindo este estado de simbiose.

---

<sup>12</sup> A dependência é vista como “absoluta” porque não haveriam chances de sobreviver sem os cuidados do ambiente (mãe). Há uma total dependência.

Demanda dessa forma, a *relativa independência*<sup>13</sup>, nessa etapa ele já consegue diferenciar o seu ambiente estimulando suas capacidades de evolução a partir de dois pressupostos: destruição e fenômeno de transição. Para o autor, os fenômenos de expressão agressiva da criança nesta etapa surgem na condição de uma espécie de luta, que ajuda a criança a reconhecer a mãe como um ser independente com pretensões próprias. A mãe precisa, em contrapartida, compreender e aceitar o processo de amadurecimento que a criança está passando. Dessa maneira, com a experiência de reconhecimento recíproco, ambos compartilham também uma experiência de amor recíproco e atingirá o segundo estágio de transição, assim que obtiver uma experiência de completa confiança pela dedicação da mãe.

O fenômeno transicional diz respeito à tentativa inconsciente do bebê superar a ausência da mãe, idealizando uma conexão entre a experiência de vivência primária e da distanciação entre os dois. Após determinado tempo, a criança consegue assimilar que sua mãe ainda está do seu lado, com mesmo cuidado e amor. No momento em que a criança cria a experiência de confiança nos cuidados da mãe, ela consegue progredir em uma relação positiva consigo mesma, a autoconfiança. Esse desenvolvimento primário da capacidade de autoconfiança é tido por Honneth como a base das relações sociais entre adultos, e o reconhecimento do amor à base fundamental de toda moralidade.

[...] somente porque a pessoa amada readquire, dada a segurança da dedicação, a força de abrir-se para si mesma na relação descontraída consigo, ela se torna sujeito autônomo com que o ser-um pode ser vivenciado como uma deslimitação mútua. Nesse aspecto, a forma de reconhecimento do amor, que Hegel havia descrito como “ser-si-mesmo- em um outro, não designa um estado intersubjetivo, mas um arco de tensões comunicativas que medeiam continuamente a experiência do poder-estar-só com a do estar-fundido; a “referencialidade do eu” e a simbiose representam aí o contrapeso mutuamente exigidos que, tomados em conjunto, possibilitam um recíproco estar-consigo-mesmo no outro. (HONNETH, 2003, p. 175)

---

<sup>13</sup> Esta fase vai dos 6 meses aos 2 anos e a dependência é relativa porque a criança se conscientiza de sua sujeição (na primeira fase ela não se vê separada, mas fundida à mãe), e tolera melhor as falhas de adaptação da mãe, tirando proveito delas para se desenvolver.

O reconhecimento recíproco demonstrado pelo amor é a primeira etapa para a auto realização dos seres em comunidade, com a autoconfiança é possível atingir uma participação emancipada na esfera pública, conquistando um equilíbrio entre dedicação afetiva e a liberdade do indivíduo.

A segunda esfera de reconhecimento estudada por Honneth é a baseada na relação jurídica, no auto respeito como sinal de direito. O reconhecimento jurídico está alicerçado à propriedade universal, que diz respeito à responsabilidade moral de cada indivíduo diante da sociedade. Para a compreensão deste segundo item é indispensável utilizar os estudos do sociólogo britânico Thomas H Marshall. Para ele, o alargamento das pretensões jurídicas universais sucedeu-se a partir de um processo de luta pela inclusão de ações jurídicas destinadas às classes menos favorecidas.

Marshall mostrou como o direito ganhou em conteúdo material ao incorporar as novas demandas por reconhecimento das diferenças de chances individuais na realização de liberdades, ao mesmo tempo em que ampliou, com a universalização, os grupos que passam a compor a comunidade política. Marshall analisa empiricamente o processo descrito por Hegel de que só foi possível o desenvolvimento dos direitos positivos quando se realizou o reconhecimento intersubjetivo da autonomia de todos os sujeitos da comunidade. (MATTOS,2006,p.92)

Mesmo Honneth sempre aplicando um conceito intrincado de direito subjetivo, tal conceito pode ser compreendido quando ele cita a sua interpretação da reconstrução histórica de Marshall:

[...]os atores sociais só conseguem desenvolver a consciência de que eles são pessoas de direito, e agir conseqüentemente, no momento em que surge historicamente uma forma de proteção jurídica contra a invasão da esfera da liberdade, que proteja a chance de participação na formação pública da vontade e que garanta um mínimo de bens materiais para a sobrevivência (Honneth, 2003, p. 190).

Dessa forma, o reconhecimento jurídico descrito por Honneth, garante aos indivíduos a formação também de um auto respeito, tal como na autoconfiança estabelecida pela relação amorosa, quando se tem um reconhecimento jurídico

suficiente, é aguçado no ser a consciência de poder respeitar a si próprio e ao outro. Ter direitos em uma sociedade diz respeito a capacidade do indivíduo de exercer a sua liberdade e a garantia de sua participação na formação da vontade coletiva.

Para Habermas, o aspecto jurídico tem como finalidade mediar tensões entre uma condição ideal, onde os indivíduos apresentam-se como membros estáveis de uma comunidade, e meios descomplementares onde se encontra as resistências diante dos fatos, que são classificadas em internas quando dizem respeito à realidade das ações insistem em não se adequar as regras estabelecidas por meio de recursos de produção normativa, isto é, uma confrontação entre a teoria do direito e o “mundo dos fatos<sup>14</sup>”. O segundo modelo de resistências são as externas, que dizem respeito às pretensões éticas e que continuam em embate com as condições de regulação imparcial de condutas.

A tensão interna seria resolvida pela força motivacional, simbolizada pela razão, e a pela coação forçando a obediência dos indivíduos; a tensão externa seria solucionada pela via da capacidade, conectando o poder comunicativo em uma formação democrática da vontade. De modo semelhante à teoria de Habermas, Honneth alega que por meio da modernidade à medida que vão se diluindo as estruturas tradicionais do reconhecimento surge a consideração recíproca.

O amor diverge-se do direito na maneira como ocorre o reconhecimento da autonomia do outro indivíduo. No amor, esse reconhecimento é possível, porque tem a dedicação emotiva. No direito, porque tem o respeito. Em ambos, somente há autonomia quando há o reconhecimento da autonomia do outro. De modo geral, a evolução do direito mostra a integração do indivíduo na comunidade e a ampliação das capacidades individuais; Partindo deste princípio, o ser é reconhecido como independente e moralmente responsável ao aprimorar seus sentimentos de auto respeito.

Além do amor e do reconhecimento jurídico Honneth analisou a terceira e última perspectiva a respeito do reconhecimento subjetivo, a solidariedade. O auto respeito e a auto confiança são fundamentais para a formação do ser humano, mas além dessas condições já apresentadas, para um indivíduo ser classificado

---

<sup>14</sup> Evento ou conduta, que poderá ocorrer no mundo e que, por ter sido considerado relevante, tornou-se objeto da normatividade jurídica.

completamente como um ser autônomo e integrante de uma comunidade, deve comporta-se seguindo uma estima social.

Honneth ao criar a perspectiva da solidariedade como aspecto condicionante de reconhecimento analisou que com a modernidade o conceito de honra passou por serias modificações por conta da função histórica praticada pela burguesia e passou a ser atribuída levando em consideração o comportamento individual de cada ser, pelo reconhecimento de suas potencialidades. Vale ressaltar a diferença entre o respeito jurídico e estima social, a reavaliação da honra surge de conceitos como reputação e prestígio, conceituando o grau de estima de indivíduo a partir de realizações pessoais e potencialidades, se afastando da primeira ideia de honra relacionada à estratificação<sup>15</sup>.

As relações solidárias utilizadas por Honneth originam-se das relações intersubjetivas não apenas pelo despertar da tolerância recíproca com as particularidades de cada ser social, mas também por assegurarem o interesse afetivo para serem valorizadas como relações sociais positivas dentro de uma comunidade. O princípio de solidariedade assume uma condição de reflexão aplicando o direito simultaneamente que regula os meios de produção por meio do critério de universalidade.

A partir destes princípios de reconhecimento das comunidades, o autor também apresenta as formas de desrespeito ou ofensa dos indivíduos:

Conceitos negativos dessa espécie designam um comportamento que não representa uma injustiça só porque ela estorva os sujeitos em sua liberdade de ação ou lhes inflige danos; pelo contrário, visa-se àquele aspecto de um comportamento lesivo pelo qual as pessoas são fêrias numa compreensão positiva de si mesmas, que elas adquirem de maneira intersubjetiva. (HONNETH,2003,p213)

As reivindicações de reconhecimento, seja no uso da liberdade e a reparação das aspirações e carências, não fluem afastadas das circunstâncias de uma cultura quais são consideradas como aceitáveis. A gramática moral das lutas sociais está

---

<sup>15</sup> Constitui uma forma de estratificação social com camadas sociais mais fechadas do que as classes sociais, e mais abertas do que as castas (tipo de sociedades ainda presentes na Índia, no qual o indivíduo desde o nascimento está obrigado a seguir um estilo de vida pré-determinado), reconhecidas por lei e geralmente ligadas ao conceito de honra.

alicerçada no desenvolvimento histórico no qual se herda determinações éticas que regulam a autoestima e auto respeito, avaliadas por ele na concepção da socialização mediante aos sujeitos que determinam por si mesmos a ordem social.

Honneth nota que o desenvolvimento evolutivo das lutas sociais por reconhecimento é uma conquista implacável na individualidade e na soberania, logo, na efetivação do direito à igualdade. O autor acredita na ideia de que a obtenção da liberdade se faz conjuntamente com a perspectiva do valor moral e psíquico social de si mesmo e não apenas pela lógica individualista.

Assim, compreende-se pelo conceito de igualdade e liberdade uma relação entre as experiências de desrespeito, luta e autoconscientização moral. Esses três princípios funcionam como meio de consolidar um agente dotado de emancipação e auto respeito e uma base regimental que conduz fundamentalmente à luta por reconhecimento.

### **3 A HISTÓRIA DO POVO SAARAUÍ**

A vida de cada homem ou mulher dentro da comunidade Saaraui está diretamente atravancada pela ocupação marroquina em seu território, que mantém uma parte de seus habitantes, em campos de refugiados na Argélia, e a outra parte na zona invadida com rigorosas situações de repressão, ainda há aqueles que permanecem exilados em diversos países no mundo, particularmente na Espanha, Argélia e Mauritânia.

Esse conflito estabelece as circunstâncias e oportunidades do futuro da comunidade, uma vez que vivem em uma conjuntura de resistência que torna impossível uma construção permanente da sociedade, com a principal intenção de trabalhar para que o território do Saara Ocidental seja liberado e que seja possível a vida com harmonia. Em contrapartida, o passado tribal, multiétnico e nômade da comunidade Saaraui é na atualidade a fonte de sua organização produtiva, reprodutiva e cultural. Além disso, a comunidade se adaptou e se atualizou em seus costumes segundo as necessidades que foram surgindo mediante essa situação de risco. Dessa forma, é possível afirmar que cada mulher e homem Saaraui convivem de forma ativa, levando em consideração um passado antigo com uma condição rica de vida e um presente conflito político que limita o pleno desenvolvimento das suas capacidades humanas, dentro de um projeto de Saara livre.

O território do Saara Ocidental é uma ampla região que se entende em 266,000 km<sup>2</sup> no noroeste de África. Faz divisa com Marrocos, Argélia, Mauritânia e com o Oceano Atlântico. Estima-se que em 2010, a população era de 443,000 pessoas, no entanto é complicado realmente conseguir um censo confiável a partir das condições políticas dessa comunidade. Por esse fato, também fica difícil estabelecer com clareza os dados demográficos deste território bem como as áreas ocupadas, já vez que em censos marroquinos esta comunidade não é reconhecida.

Basicamente as atividades econômicas nos acampamentos de refugiados são baseadas no comércio mínimo, na produção de artesanatos, algumas granjas localizadas em áreas produtivas, além da criação de cabras e aves domésticas. Todos outros bens de consumo são procedentes de assistências humanitárias internacionais, visto que é impossível produzi-los em tais condições. Antes do conflito, os Saarauís viviam em uma economia de subsistência e de produção própria, sendo nômades ou seminômades, se dedicavam ao comércio, a produção pastoreia e a exploração da pesca na costa do país, além do cultivo de cevada em alguns territórios.

A composição étnica deste povo é originária das tribos bereberés e árabes que coabitaram aquela região historicamente. A língua oficial é o Árabe que é pronunciada em um dialeto regional chamado Hassanía que incorpora à linguagem aspectos bereberés, como legado da colonização, o Espanhol é a segunda língua, que também é ensinada nas escolas nos acampamentos de refugiados, como uma língua complementar.

### **3.1 Contexto histórico da luta**

A história da comunidade Saarauí está relacionada fundamentalmente ao desenvolvimento da África do norte e as grandes expansões europeias a partir do século XIV. O território do Saara ocidental foi primeiramente habitado por populações negras e por berberes, nômades de variadas etnias, também por fenícios ainda no último milênio A.C. e, mais tarde, pelos romanos<sup>16</sup>.

Os povos berberes, como outras populações primitivas e rurais foram influenciados pela cultura romana. A dominação muçulmana neste território se deu principalmente no norte do continente africano, estendendo-se pelo Deserto do

---

<sup>16</sup> ARSO. História: antes da descolonização. Disponível em: <<http://www.arso.org/hist1-p.htm> > .

Saara, por parte da África Ocidental e pela costa da África Oriental. Mesmo com a forte resistência berbere à invasão militar, iniciou-se o processo de islamização no continente africano. Durante a Idade Média sucedeu-se uma sequência de dinastias e impérios que batalharam pelo domínio de territórios africanos. No entanto, mesmo que aos poucos, surgiram diferenças regionais que levaram às divisões da África do norte<sup>17</sup>.

A etnia Saarauí é por tanto árabe-berbere, com uma pequena parcela de negros. O que de fato diferenciou a comunidade Saarauí da população marroquina foi a colonização espanhola.

Em 1415, os portugueses ocupam o território Ceuta, sendo a primeira base europeia em terra africana. Após a apropriação Ceuta, o litoral africano é gradativamente ocupado por nações europeias, fazendo do continente africano um palco de disputas territorialistas. Esta fase do colonialismo sucedeu-se a partir da expansão marítima europeia em busca de novas rotas para o oriente com a intenção de buscar novos mercados produtores e consumidores, além da comercialização de escravos.

Com a Revolução Industrial surgiu a fase expansionista europeia, neocolonial, com o continente africano ainda como alvo de disputas territorialistas. A África mantém-se como território de disputa, agora com o acréscimo de novas potências como Alemanha e Itália. No ano de 1884, a Espanha enviou uma expedição à costa africana, que se instaurou no território que mais tarde seria conhecido como Villa Cisneros, hoje, Dakhla<sup>18</sup>.

“Acordaram com os nativos – chamados por eles Saarouis – que o território ficaria unicamente sob proteção do rei da Espanha. Em 1900, a França e a Espanha firmaram o Convênio de Paris, demarcando as fronteiras da região.” (Suzin, Giovana Moraes e Daudén Laura). No início do séc. XX denominava-se como Grande Marrocos, a região envolvendo o Marrocos, Argélia, Mali, Mauritânia e do atual Saara Ocidental. O território estava fragmentado em dezenas de poderes locais, governado por diferentes tribos em cada região.

---

<sup>17</sup> SUZIN, Giovana Moraes; DAUDÉN, Laura. Nem paz nem guerra: três décadas de conflito no Saara Ocidental. São Paulo: Tinta Negra, 2011.

<sup>18</sup> SUZIN, Giovana Moraes; DAUDÉN, Laura. Nem paz nem guerra: três décadas de conflito no Saara Ocidental. São Paulo: Tinta Negra, 2011.

Ainda em 1884, iniciou-se o Congresso de Berlim<sup>19</sup>, que dividiu o continente africano entre as potências coloniais europeias, de maneira geográfica, desconsiderando completamente as origens históricas ou étnicas de cada região. Dessa forma, a Espanha reafirma seu domínio sob o território Saarauí, contudo, somente no século seguinte veio realmente a região.

Em 1912, a Espanha partilhou as terras que ocupava no norte da África de acordo com diferentes estatutos jurídicos. Vila Bens se tornou seu protetorado, enquanto que o denominado Saara Espanhol foi determinado como colônia espanhola<sup>20</sup>.

No começo do século XX, França e Espanha iniciaram uma série de negociações com a finalidade de redefinir as fronteiras dos territórios do continente africano na região noroeste incluindo o Marrocos, chegando em 1912 a uma repartição arbitrária em termos geográficos e humanos em que a Espanha permaneceu como detentora da região do Marrocos, controlada majoritariamente pela França e com o território do Saara disfarçado de colônia.

Somente em 1934 que começou se a estabelecer um controle real do território com a invasão de fato, para usufruir dos abundantes recursos naturais que até então tinham sido deixados de lado em função da exploração já estabelecida em outras colônias. A cidade santa do deserto Smara, estava sob domínio espanhol mesmo com a resistência de seus habitantes saarauí o controle sobre a região se deu a partir desse momento de maneira mais real e ativa<sup>21</sup>.

Durante o resto da década de 30 e 40, com a guerra civil<sup>22</sup>, o governo espanhol foi consolidando suas posições no Saara, com enclaves militares e construindo povoadas e estradas que uniram pontos estratégicos do território. Neste período recrutaram homens da sociedade Saarauí para fazer parte das forças militares

---

<sup>19</sup> Foi um evento que ocorreu entre 1884 e 1885 com a participação de Itália, França, Grã-Bretanha, Dinamarca, Espanha, Estados Unidos, Alemanha, Império Otomano (atual Turquia), Portugal, Bélgica, Holanda, Suécia, Rússia e Império Austro-Húngaro (atuais Áustria e Hungria). A intenção do encontro foi definir quais territórios africanos esses países repartiriam entre si.

<sup>20</sup> SUZIN, Giovana Moraes; DAUDÉN, Laura. Nem paz nem guerra: três décadas de conflito no Saara Ocidental. São Paulo: Tinta Negra, 2011.

<sup>21</sup> MIGUEL, Carlos Ruiz. El Sahara Occidental y España: Historia, Política y Derecho. Análisis Crítico de La Política Exterior Española. 1ª ed. Madrid: Dykinson. 1995.

<sup>22</sup> A Guerra Civil Espanhola foi um conflito de forças políticas pela disputa do poder na Espanha. Foi liderada pelo generalíssimo Francisco Franco, que abalou a Europa, entre os anos de 1936 e 1939. O conflito mantinha de um lado uma Frente Popular que reunia todos os setores democráticos e de esquerda. A Frente Popular lutava pela sustentação das reformas sociais e políticas. Do outro lado estavam as forças de direita, articuladas em torno da Falange Espanhola Tradicionalista. As forças de direita conspiravam para derrubar o governo republicano.

espanholas e das chamadas “tropas nômades” que prestavam serviço à administração política que lá se estabeleceu com fim de manter o controle militar e auxiliar o aproveitamento dos recursos abundantes de fosfato depositados na região de Bu Craa.

Apesar de contar com a cooperação de alguns grupos saarauís que viam vantagem com a ocupação, muitos ainda consideravam como incorreto o controle espanhol sob as terras do Saara, gerando descontentamento e revoltas da maior parte da população, com resistências já que as políticas utilizadas por este governo iam contra os anseios da comunidade e não permitiam a participação deles nas decisões.

Em 1956, a França delimitou seu protetorado sob o Marrocos e isto foi um fato determinante para o início da luta por independência do Saara Ocidental. Em janeiro de 1958, o governo espanhol pressionado pela organização das Nações Unidas declarou o Saara como província ultramarina, pois considerava impossível seguir mantendo o com o status de colônia, mas a resistência anticolonial se mantinha firme pelo território para conseguir de volta o controle da área. Dessa forma, a Espanha se aliou com a França e com o Marrocos, no que foi conhecido como “Operação *Ecouvillon*” onde as tropas atacaram pela terra e pelo ar as forças Saarauí, causando fortes danos à subsistência da população nativa, além de interromper a vida de milhares de civis, por um momento conseguindo reprimir o movimento de libertação do Saara Ocidental.

“Operação *Ecouvillon*” [...] mobilizou cinco mil homens e setenta aviões. Duas semanas depois os exércitos europeus tinham esmagado a insurreição, e a “paz” e a “ordem” coloniais foram restabelecidos na região. Com a derrota do movimento nacionalista, o colonialismo espanhol evitou investimentos franceses no setor mineiro da Mauritânia. Também o governo francês foi beneficiado porque reforçou o cerco em torno da guerrilha independentista argelina impedindo-lhe a possibilidade de contar com uma retaguarda segura no Saara Espanhol e na Mauritânia. (LOPEZ, 2012, p.6)

Esta etapa é considerada como um dos primeiros e graves rompimentos entre a união Saarauí e o Marrocos, levando em consideração que anteriormente os marroquinos recebiam apoio dos saarauís em seu exército de libertação nacional frente à França. Quando a Mauritânia se tornou independente em 1960, o Marrocos

manifestou seus interesses em anexar o território mauritano e saarauí através do documento chamado “livro branco<sup>23</sup>” que atestava que tais territórios faziam parte de seu território historicamente.

Durante a década de sessenta iniciou-se o complicado processo de descolonização, em que as diversas forças envolvidas no processo entraram em guerra diante do que a ONU ainda tentava cumprir como normativa internacional de favorecimento da independência das colônias. A comunidade saarauí se mantia irreduzível e pretendia recuperar seu território, além de conseguir a autodeterminação<sup>24</sup>, já o governo Espanhol tratava de manter toda a costa do território no seu controle e o Marrocos permanecia com a intenção de anexar esta região ao seu território.

Em 1965, a Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu diante da resolução 2072 que a reivindicação saarauí tinha base legítima para exercer seus direitos quanto à descolonização que a Espanha pediu para ser renegociada. Em 1969, foi emitida uma nova resolução que sugeria a realização de um referendo para que a própria comunidade saarauí decidisse sua situação política, tal resolução foi certamente contra os interesses espanhóis.

Tras repetidas presiones de la ONU, el gobierno español cambió su política con respecto al Sahara y creó la Asamblea General del Sahara (AGS), un órgano político conformado por líderes saharauis favorables a España formado con el fin de simular avances en el proceso de autonomía saharauí, sin embargo, para ese momento nada estaba más lejos en las verdaderas intenciones del gobierno español en tanto que la explotación de fosfato roca estaba en su apogeo, se habían invertido grandes cantidades en equipos de la industria minera entre las que figuraba una enorme cinta transportadora de 62 millas de longitud (Jensen 2005 p.29).

Em outubro de 1975, a Corte de Haia em seu parecer afirmou que o Saara Ocidental não pertencia nem ao Marrocos nem à Mauritânia e que antes da colonização espanhola,

---

<sup>23</sup> O Livro Branco é um documento público, em forma de livro, que expõe a visão do governo sobre o tema da defesa, a ser apresentado à comunidade nacional e internacional.

<sup>24</sup> Direito que possui um povo/nação para se auto organizar estabelecendo suas normas de convivência e organização política, social, econômica e cultural de modo autônomo sem a interferência de qualquer outro ente de poder. Pode se comparar à soberania.

O território era habitado por tribos com uma organização social e política própria, com alguns laços legais, nomeadamente de vassalagem, com Marrocos e Mauritânia, mas que não seriam suscetíveis de por em causa o direito de autodeterminação. (BARATA,2008, p.98)

Apesar de concordarem com as ligações entre os povos que viviam no Saara Ocidental e no Reino do Marrocos e a Mauritânia, não se constatou qualquer vínculo de soberania territorial entre os três territórios. Ainda com este parecer o governo do Marrocos não cessou o anseio de ocupar as terras do Saara Ocidental instituindo a Marcha Verde<sup>25</sup> em direção ao território Saaraui, com o total de 350 mil marroquinos civis e militares.

Entraram pela fronteira Norte do Saara durante o que chamaram de Marcha Verde, o caminho da esperança. Levavam nas mãos bandeiras do Marrocos e algumas dos Estados Unidos, retratos de Hassan e exemplares do Alcorão. Andaram 10 quilômetros território adentro. Desde então, o Marrocos ocupa 7/8 do Saara Ocidental, aproximadamente 228 mil quilômetros quadrados, o que fez com que o tamanho do Reino dobrasse. (SUZIN,DAUDÉN, ,2011,p. 79)

O território foi invadido ao norte pelo Marrocos e ao sul pela Mauritânia. A Frente Popular de Libertação de Seguia El Hamra e Rio de Oro (Saara Ocidental), a Frente Polisário<sup>26</sup>, criada já em 1973, lutou contra as forças invasoras num movimento pela liberdade da nação saaraui. Diversas cidades do Saara foram bombardeadas por aviões do Marrocos. A guerra ocasionou o êxodo de milhares de saaraus que andaram em direção ao deserto, entregues a própria sorte, podendo contar apenas com a Frente Polisário.

A atitude dos espanhóis tornou a situação ainda mais complicada, uma vez que decidiram dividir a administração do território entre o Marrocos (Norte) e a Mauritânia (Sul), o que fez com que a Frente Polisário abrisse duas frentes de combate e derrotasse, por força das armas, a invasão mauritana. Isso foi

---

<sup>25</sup> “Marcha Verde” para os marroquinos, “Marcha Negra” para os saaraus.

<sup>26</sup> É um movimento político-revolucionário em favor da autonomia do território do Saara Ocidental e pela autodeterminação do povo saaraui.

possível, em parte, pela ajuda que o governo da Argélia concedeu à Frente e pela fragilidade do regime mauritano” (PENNA Filho, 2010, p.1)

Diante da conjuntura da Guerra Fria, os Estados Unidos foi um dos maiores apoiadores do Reino do Marrocos. Em 1975, os interesses norte- americanos e marroquinos eram opostos ao da nação vizinha Argélia. Reconhecidamente líder do Movimento Não Alinhado dos países do Terceiro Mundo<sup>27</sup>, dessa forma, a Argélia se transformou em grande auxiliar da causa saaraui, enquanto que para os Estados Unidos e países como a França era muito mais interessante apoiar o movimento nacionalista marroquino.

---

<sup>27</sup> É um movimento que reúne países, em geral nações em desenvolvimento, com o objetivo de criar um caminho independente no campo das relações internacionais que permita aos membros não se envolver no confronto entre as grandes potências.



Figura 1 – Mapa Saara Ocidental e acampamentos Saaraui- J. A. Rodríguez Esteban (dir.), C. González, P. Ledesma, M. Martín, M. Palmeiro y P. Ruiz.

### 3.20 MURO DA VERGONHA

Os saarauis situam-se entre a extensão ocupada pelo Marrocos, que equivale em torno de 7/8 do território original do Saara Ocidental, nas zonas comandadas pela Frente Polisário, livre da ocupação marroquina, e em acampamentos de refugiados no país vizinho, Argélia. A zona ocupada do território é separada das

outras zonas por um muro de cerca de 2.500 quilômetros, construído em 1980, para impedir o movimento de nativos saarauís durante a guerra<sup>28</sup>.

O muro distancia os familiares saarauís que vivem nas zonas liberadas e nos acampamentos dos que vivem no território ocupado pelo Marrocos. Esta trincheira é formada de valas e paredes de pedra e areais, intitulado como “Muro da Vergonha” pela comunidade saarauí. Além disso, é protegida por radares, soldados e minas explosivas que constituem o maior campo minado do mundo.

[...]se creó un profundo muro entre españoles y saharauís. Los barrios de la ciudad son rodeados de alambre espinoso y los blindados salen de los cuarteles, no para dirigirse a la frontera contra los marroquíes, sino para apuntar hacia cualquier grupo saharauí que se forme en las calles y parezca sospechoso a las autoridades. Los nativos y los españoles necesitarán un salvoconducto para circular después del toque de queda y no se les dará gasolina salvo para el que quiera irse para siempre con un papel firmado de que no vuelve y así, unos litros de combustible para llegar hasta la frontera que mejor les convenga. Se cortó el teléfono a los nativos y a los españoles simpatizantes<sup>475</sup>. Se ordenó al Ejército que hiciera frente a la población sahariana impidiendo sus protestas contra una futura (y próxima) entrega a Marruecos. (RUIZ, 1995, pp.192,193)

Segundo dados de uma pesquisa da organização internacional Freedom House sobre os países mais repressivos do mundo, realizada em 2009, que analisou diversos critérios sobre a liberdade e os direitos políticos em diversos países, conceituando-os de 1 a 7, levando em consideração que “1” seriam os países com mais liberdade e “7” aqueles com as piores detém as condições em relação a prática dos direitos humanos, o Saara Ocidental atingiu uma nota 6 e nos direitos políticos obteve nota 7<sup>29</sup>.

As condições da comunidade saarauí dentro do espaço ocupado pelo Governo de Rabat são de intensa vigilância e repressão, o Governo empregam leis repressivas e tribunais inflexíveis para penalizar os opositores do governo,

---

<sup>28</sup> SAHARA OCIDENTAL INFORMAÇÃO. O Muro Militar ou “o Muro da Vergonha”. fev. 2011. Disponível em: <<http://aapsocidental.blogspot.com.br/2011/02/o-muro-militar-ou-o-muro-da-vergonha.html>>. Acesso em: 30 set. 2016

<sup>29</sup> SUZIN, Giovana Moraes; DAUDÉN, Laura. Nem paz nem guerra: três décadas de conflito no Saara Ocidental. São Paulo: Tinta Negra, 2011.

principalmente aqueles que violaram os tabus marroquinos, como as críticas ao Rei ou à monarquia e também à “marroquinidade” do Saara Ocidental.

Estes tribunais raramente promovem julgamentos imparciais quando se trata de presos políticos, os juízes indeferem as solicitações para perícias médicas dos acusados que alegam terem sido torturados pelas autoridades marroquinas, condenando-os por vezes baseados apenas em confissões dadas aos policiais, mesmo que perante aos juízes neguem todas as afirmações feitas anteriormente. Igualmente, recusam-se a investigar denúncias de tortura, de detenções em prisões secretas e a falsificação de confissões.

A liberdade de imprensa é inexistente, a Lei de Imprensa marroquina inclui até penas de prisão por divulgação de informações que possam alterar a ordem pública ou até mesmo por expressões difamatórias, ofensivas contra os membros da família real ou ainda que denigrem o Islã, a instituição monárquica ou a integridade territorial, ou seja, qualquer protesto a respeito da ocupação do território saarauí pelo Marrocos é proibido. A liberdade de associação e de expressão não existe no território.

Os movimentos de protesto pela causa saarauí são drasticamente reprimidos. Os ativistas saarauis são mantidos sob custódia no território, aos estrangeiros que pretendem visitar o território do Saara Ocidental é recomendado informar às autoridades marroquinas, principalmente antes de visitar um ativista saaraui, ou poderá sendo convidado a se retirar do país.

No último relatório da organização Human Rights Watch, do ano de 2013, as denúncias sobre o sistema de justiça penal marroquino mantiveram-se as mesmas: Cortes privaram réus de casos políticos do direito de julgamentos justos e em um número de casos ignoraram seus pedidos de exames médicos seguidos das suas alegações de tortura, recusaram-se a convocar testemunhas ao seu favor e condenaram réus baseados em confissões aparentemente coagidas.

Nos eventos já relatados sobre o desmantelamento do acampamento de protesto em Gdeim Izik, no dia 8 de novembro de 2010, houveram diversas mortes e cerca de 200 saarauis foram detidos. No relatório da organização internacional Amnesty International de 2010, há uma descrição da investigação realizada no território do Saara Ocidental entre novembro e dezembro. Apesar do número de saarauis presos, a organização relata que não há indícios de investigação ou prisão de

qualquer marroquino em relação às denúncias de tortura e maus tratos pelas forças de segurança.

Neste relatório, a Amnesty International revela que a maioria dos saarauis presos em Gdeim Izik foram detidos sob acusação de terem cometido ou participado de vários crimes, incluindo formação de quadrilha, posse de arma e uso de violência contra oficiais da lei. Porém, o que causou estranhamento na investigação realizada foi o fato de que 19 saarauis detidos foram levados à Corte Militar de Rabat, mesmo sendo civis, acusados de violar a segurança nacional.

Enquanto isso, nos acampamentos de refugiados na Argélia, a sobrevivência deve-se basicamente à ajuda humanitária. Com o passar dos anos, diversas agências regularizaram a ajuda ao povo saarai, como a Cruz Vermelha Internacional, o Programa Alimentar Mundial (PAM), a Oficina de Cooperação da Comunidade Europeia (ECO), e o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

Vale ressaltar que o valor dos recursos naturais do Saara Ocidental segue sendo o principal motivo da ocupação do território pelo Marrocos e de sua eterna postura ao negar a autodeterminação do povo saarai. Os territórios ocupados pelo Marrocos possuem um dos maiores depósitos de fosfato do mundo e a linha da costa africana com mais recursos pesqueiros, além disso, acredita-se que há reservas de petróleo e gás ao longo da costa do território. O Marrocos, todavia, não possui nenhuma reserva de petróleo que se conheça, apenas pensa em explorar as possíveis reservas a serem encontradas no território saarai. Devido às reservas de fosfato saarauis, atualmente, o Marrocos é o maior exportador de fosfato do mundo.

As empresas que operam no Saara Ocidental explorando os recursos naturais justificam-se argumentando que, na verdade, estão contribuindo para o desenvolvimento econômico da região, assim como o próprio Marrocos afirmou em diversas rodadas de negociações sobre a exploração dos recursos naturais saarauis que a exploração se dá em prol de todos no território. Enquanto, na verdade, o fato é que a mesma dos recursos naturais pelo Marrocos se dá de maneira ilegal diante da legislação internacional, uma vez que, desde a década de 60, o Saara Ocidental é reconhecido como um território não autogovernado ou não autônomo<sup>30</sup>.

---

<sup>30</sup> Um estado ou região autônoma trata-se de uma região constituinte de um estado soberano, mas que possui moderada liberdade para decisões internas em assuntos políticos, econômicos e sociais.

According to the Polisario, the main human rights violation that has victimized the Sahrawi people is a denial by Morocco of their right to self-determination. The UN classifies Western Sahara as a “non-self-governing territory” and does not recognize Morocco’s annexation. After a war lasting 15 years, Morocco and the Polisario Front in 1991 agreed to a cease-fire and a UN plan to prepare a referendum on self-determination for Western Sahara. Morocco has since blocked the referendum, calling it impossible to implement, and proposed instead to grant Western Sahara a measure of autonomy under continued Moroccan rule.

Quando de fato houver uma descoberta de petróleo no território do Saara Ocidental, as interpretações do que pode ou não ser feito em um território não autônomo virão ainda mais à tona, e os interesses econômicos em questão se tornarão muito mais importantes do que qualquer desígnio legal para o status político do Saara Ocidental.

Em suma, o muro da vergonha não assume somente o papel de separação do território do Sara Ocidental ocupado, mas principalmente para dividir o terço mais árido do território saarauí, abundante em recursos pesqueiros, energéticos e minérios, como o fosfato. A construção deste muro parte uma lógica de segregação pela defesa de interesses, viabilizados pela dominação estabelecida pelo Marrocos.

---

Assim sendo, possui um governo e capital próprios, e às vezes até mesmo uma constituição diferente da constituição do governo central. Geralmente surgem por fatores culturais de minorias étnicas que buscam identidade própria diferenciando-as da cultura majoritária do país.

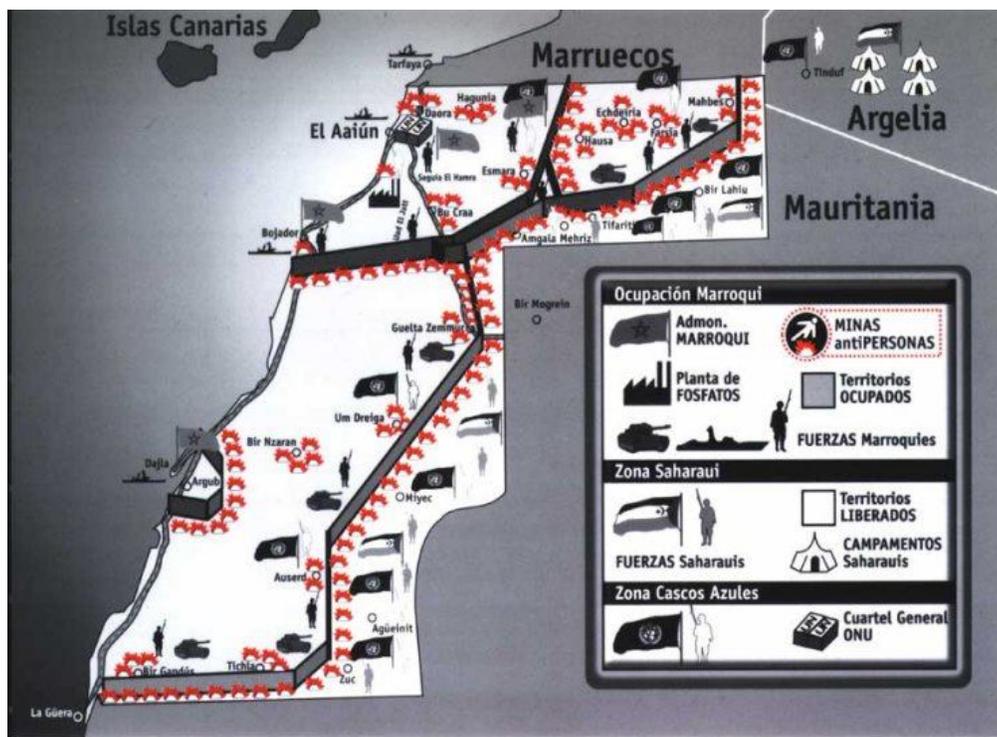


Figura 2 - Muro da Vergonha - Saara Ocidental Informação, fevereiro de 2011.

### 3.3A INTERVENÇÃO DA ONU (MINURSO) E OS ATORES INTERNACIONAIS ENVOLVIDOS.

O direito de autodeterminação é considerado um direito inalienável e humano, está no Pacto Internacional sobre direitos civis e políticos de 1966 e no Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, sociais e culturais: “todos os povos têm direito à autodeterminação. Em virtude desse direito, determinam livremente seu estatuto político e asseguram livremente seu desenvolvimento econômico social, e cultural.”

Ao termino final da Primeira Guerra Mundial, o presidente Woodrow Wilson conceituou o termo de autodeterminação e de soberania.

Desde que as nações são compostas de homens, que por natureza são livres e independentes, e que antes do estabelecimento das sociedades civis viviam juntos no estado de natureza, as Nações ou Estados soberanos devem ser

considerados também como pessoas livres que vivem juntas em estado de natureza.(VATTEL,2004,p.2)

Já com o fim da Segunda Guerra Mundial, a situação dos povos submetidos à influencia colonial foi planejada de maneira alternativa daquela que era estabelecida até o momento. Os Estados Unidos e a União Soviética partilhavam o sentimento de rejeição em relação ao colonialismo, porque os Estados Unidos já haviam sido uma colônia e consideravam tal situação como algo repudiável, já a União Soviética acreditava que a colonização era um evento exclusivamente capitalista.

As nações vencedoras que conquistarem um lugar de privilegio dentro do Conselho de Segurança: França e Inglaterra, possuíam um posicionamento contrario, pois nutriam o interesse em manter suas colônias. Diante disso, a Conferencia de São Francisco buscou encontrar uma solução, expressa nos Art. 73 e 75 da Carta da Organização das Nações Unidas: tutela e administração de territórios não autônomos.

No artigo 73 regulou-se que os membros das Nações Unidas deveriam assumir a responsabilidade pela administração de territórios cujos povos ainda não governavam a si mesmos, assegurando o respeito à cultura dos povos interessados, o progresso politico econômico, educacional e social com proteção diante de abusos, também, assumir um posicionamento de promoção do seu próprio governo, ou seja, auxilia-los no desenvolvimento de instituições politicas livres, e fundamentalmente garantir a paz e segurança internacional do sistema que almejavam.

“In the first stage of the process, after 16 years of war, despite its huge armies, military arsenal and massive investment in the war, Morocco recognized the impossibility of imposing a military victory in the territory. Morocco therefore accepted a solution to the conflict via a self- determination referendum. On the basis of agreement of the two parties to the conflict, the Frente Polisario and Morocco, the UN then elaborated its Settlement Plan. It deployed its mission MINURSO in Western Sahara in 1991 with a view to holding a free and fair referendum in which the Saharawi people would exercise their right to self-determination choosing between independence or integration into Morocco. The referendum was then supposed to be held in 1992. (OMAR, 2008, p. 342-344)

Dessa forma, os territórios não autônomos eram controlados por suas antigas colônias em virtude de títulos jurídicos anteriores e derivados do direito internacional.

No Art. 75 da Carta, as Nações Unidas estabeleceram sob a sua autoridade um regime internacional de tutela para a administração e fiscalização dos territórios que pudessem ser colocados sob esse regime com consequência de futuros acordos individuais.

Já segundo o Art.76 o regime de tutela seria aplicado aos territórios que estavam sob o regime de mandato<sup>31</sup> e que pudessem ser separados dos Estados inimigos em consequência da 2ª Guerra Mundial ou que fossem colocados espontaneamente sob esse regime por Estados responsáveis pela sua administração.

[...] Os protetorados são aqueles que, em virtude de tratado internacional e por tempo indeterminado, se colocavam sob a proteção e a direção de outro, ou outros Estados, ao qual (aos quais) cede uma parte de sua soberania. Nesse sentido, a condição jurídica de protetorado se caracteriza pela relação de proteção baseada, normalmente, em um tratado entre o Estado protetor e o protegido, de forma que o segundo se colocava nesta situação. (RIBEIRO,2005,p.8)

Esta posição até então utilizada pela ONU, se viu em contrariedade com as mudanças profundas acarretadas pela dinâmica de sociedade internacional, que ocasionou em poucas décadas a liquidação da situação das colônias e a universalização da sociedade internacional. O Japão e a Alemanha após a II Guerra Mundial desocuparam um considerável espaço colonial, já o império Austro-húngaro e Otomano se extinguiu e a Inglaterra e a França se viram impossibilitadas de manter suas antigas conquistas territoriais.

Partindo desta influencia anticolonial, a Carta das Nações Unidas foi elaborada contendo referencias ao principio da livre determinação dos povos às suas funções em seu Art.1: “Desenvolver relações de amizade entre as nações baseadas no respeito e no principio de igualdade de direitos e da autodeterminação

---

<sup>31</sup> O artigo 22 (texto completo em anexo IV) do Pacto estabeleceu o Sistema de Mandatos, fundada sobre o conceito de desenvolvimento destes territórios, sob a tutela “... das nações avançadas” formado “uma missão sagrada da civilização”. O grau de tutela foi a depender do grau de maturidade política do território em questão. O mais desenvolvido seria classificado como ‘A’ mandatos, os menos desenvolvidos, como ‘B’, e os menos desenvolvidos como ‘C’. [Carta da Liga das Nações]

dos povos e tomas outras medidas apropriadas ao fortalecimento da paz universal”. Este movimento anticolonialista da sociedade internacional consagrou o princípio de autodeterminação como regra positivada de Direito internacional.

Nessa perspectiva, a resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas de 1960, considerava que um território não autônomo havia conseguido a plenitude de governo próprio quando passava a ser independente e soberano. Na resolução 625 de 1970, declara que em favor aos povos coloniais, o estabelecimento de um Estado soberano e independente, a livre associação ou a integração com um Estado ou a condição de qualquer outra condição política, constituem formas do exercício do livre direito de determinação dessa comunidade.

Apesar da legalidade de aplicação do direito de autodeterminação, o Saara Ocidental não pode exercê-lo, a Organização das Nações Unidas, por meio da Missão Internacional para o Referendo do Saara Ocidental (MINURSO) tenta resolver este entrave.

O Secretário Geral das Nações Unidas, Javier Pérez de Cuéllar conjuntamente a Organização da Unidade Africana (OUA), inaugurou em 1985, uma missão que deu lugar às propostas de reconciliação, acertadas em 1988 entre o Marrocos e a Frente Polisário. As principais ações desta estratégia eram a proclamação do cessar fogo entre as partes, o censo da população Saarauí e a organização do referendo para a autodeterminação do Saara Ocidental.

Assim, o Secretario Geral requereu ao Conselho de Segurança (CSNU) que avaliasse o relatório “A situação relativa ao Saara Ocidental” em 1991, propondo a celebração de um referendo sobre a livre determinação e os meios necessários para assegurar a organização deste dispositivo jurídico pelas Nações Unidas. Neste sentido ficou estabelecido no seu paragrafo 4º na resolução 690/1991, uma Missão das Nações Unidas para o Referendo do Saara Ocidental.

O cessar fogo permaneceu desde o estabelecimento da MINURSO. No entanto, o período transicional não havia se iniciado devido às diferenças de opiniões das partes sobre aspectos chaves do plano, especialmente no que se referia aos critérios sobre o direito a voto. Segundo o relatório todos os saraauís que estavam inscritos no censo realizado em 1974 teriam este direito, já aqueles que estavam refugiados fora do território seriam assistidos pelo Alto Comissariado das

Nações Unidas para os Refugiados, o que descontentava claramente as autoridades Marroquinas.

Em 1993 foi criada uma Comissão de Identificação e em agosto de 1994, iniciou-se o processo de identificação dos votantes, que foi extremamente demorado devido às dificuldades dos procedimentos operacionais, assim, não obtiveram sucesso em resolver as diferenças entre as partes. Em Maio de 1996, o Secretario Geral, Boutros-Ghali, suspendeu o processo e retirou grande parte dos funcionários da missão, no que dizia respeito à segurança e ajuda à Comissão de Identificação, somente permaneceu o controle militar para supervisionar o cessar fogo.

Em 1997, o novo Secretário Geral da ONU, Kofi Annan, reforçou a fiscalização dos principais locais conflitivos e uma série de negociações diretas entre as partes, além de restabelecer o processo de identificação. A identificação de todos os grupos tribais foi finalizada em 1998, exceto de três deles na disputa, já as autoridades marroquinas expressavam abertamente sua rejeição em identificar as pessoas que tinham sido inscritas nos acampamentos de Tinduf, na Argélia, pois o único interesse do estado Marroquino era a ocupação dos territórios, assim, se a comunidade de origem conseguisse reconhecimento de fato, isso se tornaria um entrave à suas conquistas.

Nas resoluções 1198 e 1215 do ano de 1998, prorrogou-se o mandato da MINURSO até 1999, com a finalidade de alcançar uma solução para as questões relacionadas com a aplicação do Plano de reconciliação entre as partes a respeito da repatriação dos refugiados.

O mandato da MINURSO foi prorrogado nas resoluções seguintes, continuando como foco a conciliação entre as partes, para que cooperassem e prestasse apoio a situação alimentícia dos refugiados bem como a liberação de prisioneiros de guerra pela Frente Polisário.

Na resolução 1634 em 2005, o Conselho de Segurança da ONU tomou nota de que a Frente Polisário libertou 404 prisioneiros de guerra marroquinos. Na resolução de 2006, nº 1675, frisou-se a importância de políticas de tolerância zero a respeito da exploração e do abuso sexual, prevenindo as faltas de conduta. A ação da MINURSO foi nitidamente estabelecida com grandes dificuldades, com poucos desdobramentos positivos no percurso.

Somente em 2007, mesmo com divergências, houveram as primeiras negociações diretas entre as partes conflitantes, que reiteraram seu compromisso em demonstrar vontade política e negociações de boa fé para que o processo avançasse. Na resolução de 2012, nº 2044, foi instaurada uma conclusão positiva a respeito da cultura Hasania, além disso, mostrou-se o interesse à execução de um plano de ação atualizado sobre as medidas de incentivo de confiança como o início das visitas de familiares por via terrestre e a comunicação entre as famílias.

Contudo, mesmo com alguns esforços da ONU para a resolução do conflito entre o Marrocos e o Saara Ocidental, nenhuma solução foi realmente estabelecida e o direito de autodeterminação desta comunidade ainda é inexistente.

#### **4 A BUSCA POR UM ESTADO INDEPENDENTE**

Os movimentos de libertação nacional nasceram dos atos de grupos revolucionários que promoviam uma ideologia marxista-leninista mobilizadora que assumia os princípios organizacionais politico-militares onde o conceito de revolução era o elemento fundamental da construção da ideologia das suas ações.

A organização destes movimentos se constituía baseada nos pensamentos leninistas de centralismo democrático, que determina que os sistemas revolucionários não sejam muito amplos, com poucos chefes e clandestinas para evitar a sua contenção. O movimento da libertação, teoricamente, é a expressão de uma aliança entre líderes urbanos e massas camponesas que derrubaria o Estado colonial e impediria que a burguesia nacional apoderasse do poder.

Os movimentos nacionais de libertação do “Terceiro Muro” contribuíram para revalorizar o papel dos camponeses como seres revolucionários e a violência como instrumento para derrotar as oligarquias e burguesias nacionais. Historicamente, o marco ideológico do marxismo-leninismo reunia a luta dos movimentos de libertação nacionais na própria libertação e na luta de classes.

##### **4.1A Frente Polisário.**

No caso da comunidade Saarauí a “luta de classes<sup>32</sup>” produziria a libertação nacional, apesar disso, ao falar de uma revolução entre as classes saarauís também

---

<sup>32</sup> Os filósofos Karl Marx e Friedrich Engels criaram o termo luta de classes para designar os conflitos que existem entre os membros das classes mais abonadas e os das classes inferiores.

se refere a uma revolução nos poderes nacionais. Ter uma consciência de classe é neste sentido, compreender a identidade saarauí, os originais legítimos desse território e assim, notar quais são de fato os “proprietários” do Saara Ocidental e a realidade opressora imperialista/colonial em que se encontram.

Desde 1884 e no decorrer dos anos, a comunidade saraaui viveu sob domínio espanhol. Com a chegada de alguns jovens saraaui que estudavam no Marrocos, indignados com a situação colonialista, criaram um movimento nacionalista, que pretendia cessar com a administração espanhola no Saara Ocidental. Contudo, este movimento perdeu rapidamente força, por conta das sucessivas repreensões feitas por parte de Espanha.

Mais tarde, em 1973, um novo movimento nacionalista saaraui, intitulado Frente Polisario, que ao perceber que o pacifismo e o protesto não seriam suficientes para terminar com colonização Espanha sob o Saara, inicia a primeira agressão contra um posto militar espanhol, localizado precisamente neste território. Este primeiro ataque da Frente Polisario foi considerado extremamente simbólico, porque marcou a instituição da luta armada do povo saraaui pelos seus direitos e principalmente contra o colonialismo espanhol.

Apesar de a Frente Polisario ter sido criada para libertar o Saara da colonização espanhola, a luta dos nacionalistas saraaui contra Espanha não se configurou por um período muito longo, visto que em 1973, devido à pressão realizada pelo Marrocos, a Espanha acaba por renunciar em 1976, à administração sobre o Saara Ocidental. Dessa maneira, apesar de finalmente livre do controle espanhol, o povo saaraui enfrentava agora o domínio de Marrocos e da Mauritânia, sobre o seu território.

A finalidade da “Frente Popular de Liberación de Saguía el Hamra y Río de Oro” (POLISARIO) é a libertação da exploração colonial no território do Saara Ocidental, sendo uma luta de massas incluindo também os sindicatos. A organização teve origem no dia 10 de Maio de 1973, a partir de núcleos nacionalistas, os originários de “Tan-Tan” (Marrocos), onde se encontram os estudantes saaraaui e aqueles originários de Zouerate, Mauritânia, lugar onde efetivamente se fundou a Frente.

El 10 de mayo de 1973 se creó el Frente Popular de Liberación de Saquía el Hamra y Río de Oro (Frente Polisario) [...]El Frente va a surgir del encuentro entre nacionalistas saharauis de dos núcleos, paradójicamente ajenos al

territorio oficial del Sáhara Occidental: por un lado, los originarios de Tan-Tan, entre los que estaban los que estudiaron en Rabat, como El Uali (alias Luley) y, de otro lado, los provenientes de la zona mauritana de Zuerat. (RUIZ, p.161)

Da mesma forma, fizeram parte da frente os trabalhadores e soldados saarauís do Saara Espanhol, com o objetivo claro de independência da Espanha e a formação de um Estado Saarauí próprio. No artigo I do Estatuto da Frente Polisario:

El Frente Polisario es un Movimiento de Liberación Nacional, fruto de una larga re- sistencia saharauí contra todas las formas de dominación extranjera, en el que están movilizados voluntariamente los saharauis, para la lucha de independencia nacional y para la recuperación de la soberanía saha- rauí en la totalidad del territorio de la RASD.

Em 1974, já se tinha criado um Partido da União Nacional Saarauí –PUNS, qual o representante era Khalihenna Ould Errachid, este partido se afirmava como formação estratégica dos serviços secretos espanhol e marroquinos.

Los Servicios de Inteligencia españoles le encomendaron la creación del PUNS (Par- tido de la Unidad Nacional Saharauí), una supuesta organización “nacionalista”, que en realidad no era sino una marioneta en manos del Ejecutivo de Arias Navarro, cuya finalidad consistía en tener a mano un parti- do “nacionalista” domesticado que pudiera jugar un papel favorable en el proceso des- colonizador al que España se había compro- metido ante las Naciones Unidas.(RELTl,2010)

Uma missão da ONU para conhecer o “sentimento” da comunidade saarauí foi estabelecida em maio de 1975, assim, entender as suas convicções perante a situação qual estavam e as aspirações para o futuro.

No dia 12 de maio, desde a manhã o “Partido Nacional da Unidade Nacional do Saara” (PUNS), que atua livremente no território e defende a independência saarauí, havia concentrado suas tropas nas ruas centrais de El Aaiun<sup>33</sup>, havia uma enorme multidão acampada nas estradas próximas ao aeroporto, no momento da chegada

---

<sup>33</sup> É a maior cidade do Saara Ocidental, administrada de facto por Marrocos, que a considera parte do seu território. É capital da província homónima, que faz parte da região de El Aiune–Bojador–Saguia el Hamra.

do comissariado da ONU, iniciaram sua marcha e a aquela multidão começou a surgir, com bandeiras da Frente Popular para a Liberação de Saguía El Hamra e Rio de Oro (frente POLISARIO), representante de uma posição de independência rigorosa na qual qualquer país que pretendesse ter uma influencia no território autônomo era considerado como legítimo inimigo.

As cores da bandeira da Frente Polisario são: preto que significa o colonialismo, branco a liberdade, vermelho do sangue, verde a riqueza e traz também uma meia lua do Islamismo, essa bandeira neste contexto cobria todos manifestantes exigindo a independência e a descolonização do território do Saara Ocidental.

O estatuto da Frente POLISARIO se compõe de 167 artigos subdivididos em oito partes:

1. Principios Generales: Objetivos, Condiciones de pertenencia al Frente POLISARIO, Derechos y Obligaciones del militante;
2. Ejército de Liberación Popular Saharaui;
3. Estructuras del Frente POLISARIO: Reglas de disciplina, Elecciones y Estructuras Propias;
4. Instancias Nacionales: el Congreso Nacional, el Secretario General, la Secretaría Nacional;
5. Organización política de la base: Secretaría Política, Departamentos, Secciones y Células);
6. Organizaciones de Masa (Unión General de Mujeres Saharauis –UNMS–, Unión General de Trabajadores –UGTSARIO–, Unión de Jóvenes del Polisario –UJSARIO–, y Unión de Estudiantes del Polisario –UESARIO–);
7. Poder Ejecutivo: Secretario General y Gobierno;
8. Poder legislativo: Consejo Nacional Saharaui.

Este estatuto define a Frente Polisario como uma Organização política nacional que lidera a luta da comunidade saarauí, trabalhando pela justiça social, igualdade de oportunidades e a própria igualdade, além da democracia a respeito de seus métodos de ações e tomadas de decisões. Um ponto importante também da conceituação da Frente é a responsabilidade de expor para o mundo a luta por reconhecimento da comunidade Saarauí.

A secretaria Nacional da Frente POLISARIO coordena a política geral e cuida da coordenação entre as diferentes instâncias e instituições da Frente e da RASD (República Árabe Saarauí Democrática).

The SADR's laws do not guarantee to Sahrawis living under its jurisdiction the right to form groups of a political nature or whose purpose is to work toward political goals. Article 31 of the SADR constitution states that the "right to set up political associations and parties is recognized and guaranteed after independence." [Emphasis added]. Article 32 expands on the preceding article, stating that "until the full attainment of national sovereignty, the [Polisario Front] is the political framework to which Sahrawis are politically affiliated to express their hopes, their ambitions, their legitimate right to self-determination and independence, the defense of their national unity, and the completion of building their independent state." (Human Rights Tindouf)<sup>34</sup>

A partir da retirada da Espanha do território, a Frente Polisario utilizou todo o equipamento abandonado por militares espanhóis, juntando-os com armas e munições cedidas pela Argélia e pela Líbia, enriquecendo de notoriamente o seu arsenal bélico. Entretanto, dentro da ajuda concedida, vale ressaltar o papel da Argélia, ex-colônia francesa, detentora de um profundo conhecimento militar, que foi sendo concedido às guerrilhas da Frente Polisario, por especialistas do exército argelino. A Argélia propiciou um grande apoio à Frente Polisario, sendo considerada até mesmo grande aliada na luta pela libertação saarauí. Principalmente em alguns níveis: dimensão humanitária, consentindo os campos de refugiados em seu território, a nível diplomático, reconhecendo a República Árabe Saarauí Democrática (RASD), e a nível militar, fornecendo armamento e formação militar aos combatentes da Frente Polisario.

The Polisario has effective control in two contiguous areas. In addition to the refugee camps it governs in the Algerian desert, it controls the sparsely populated 15 percent of Western Sahara that lies east of the "Berm," a series of Moroccan defensive earthworks and fortifications more than 1,500 kilometers long built during the war that splits the territory in two. (Human Rights)

---

<sup>34</sup> < <https://www.hrw.org/report/2014/10/18/radar/human-rights-tindouf-refugee-camps>> [Visto em 18/10/2016, 10:30]

## 4.2 AS IMPOSIÇÕES DO MARROCOS

Durante significativos anos, o Marrocos manteve-se sob colonização espanhola e sucessivamente francesa. Em 1956, quando a comunidade marroquina finalmente atingiu a sua independência, prontamente se estabeleceu o anseio de expandir o território, esta ambição surgiu de Mohammed V, como em muitas outras nações que também vivenciaram este procedimento.

Em Outubro de 1963, o Marrocos entrou em conflito com a Argélia, pelo fato do contingente marroquino tentar tomar as regiões de Bechar e de Tindouf, o Tidouf é uma região argelina notadamente rica em reservas de petróleo, gás natural e minério de ferro, já Bechar, também um região argelina, contem grande reserva de riquezas naturais de carvão e cobre. Neste mesmo ano, encerrou-se o conflito, apesar do Marrocos não conseguir atingir seus objetivos de controle e anexação do território.

Após esta tentativa sem sucesso, o Marrocos continuou com a sua ideologia de Greater Marocco<sup>35</sup>, passando concentrar seu foco no território do Saara Ocidental. Assim, em 1973, o Marrocos adentra a extensão saarauí. Segundo a *Central Intelligence Agency – The World Factbook*, a área total do Marrocos corresponde a 444,550km<sup>2</sup><sup>36</sup>, conforme a mesma fonte, caso o território saarauí fosse anexado ao do Marrocos, este passaria a possuir uma área total de 712,550km<sup>2</sup> na integra<sup>37</sup>, além disso, com o Saara Ocidental sob domínio passariam fazer fronteira com a Mauritânia, que como já foi citado é de enorme interesse segundo a ideologia do *Greater Morocco*.

A Mauritânia de acordo também com a *Central Intelligence Agency – The World Factbook*<sup>38</sup>, é o segundo maior país da zona magrebina<sup>39</sup> contendo uma área total de 1,030,700 km<sup>2</sup> de extensão, fazendo fronteira com o Mali, Senegal, Saara e

<sup>35</sup> É um termo expansionista usado historicamente por alguns líderes políticos nacionalistas marroquinos. Para protestar contra o domínio Espanhol e francês, também para se referir a territórios que consideram historicamente associadas com o Marrocos, especialmente para a Argélia e Saara Ocidental.

<sup>36</sup> Central Intelligence Agency–The World Factbook “Western Sahara”  
<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/wi.html>

<sup>37</sup> Central Intelligence Agency – The World Factbook “Morocco”  
<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mo.html>

<sup>38</sup> Central Intelligence Agency–The World Factbook “Mauritania”  
<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mr.html>

<sup>39</sup> Região noroeste do continente Africano.

Argélia, ou seja, a região saarauí representava uma espécie de impedimento às ideologias expansionistas, uma vez que sem colonizar este território o Marrocos estaria sempre barrado no acesso de outras nações que pretendia assumir, porque pelo lado da Argélia seria difícil o acesso para atingir um caminho para a expansão pelo resto do continente.

Outro fator relevante a respeito da ocupação do território saarauí, é o interesse econômico, apesar do clima desértico, o Saara Ocidental apresenta riquezas naturais, como reservas de fosfato, além de uma costa extensa com águas bastante ricas para a pesca, encontra-se ainda a existência de outros minerais<sup>40</sup> no território.

De acordo com Yahia Zoubir, professor de relações internacionais e Gestão no Euromed Marseille School of management na França: “[...]Western Sahara...has a seven-hundred kilometer Atlantic coast of strategic importance. The territory also has among the richest fishing waters in the World, which today are illegally exploited by Morocco and members of the European Union” (Zoubir, 2006, p.275). Assim, é importante compreender que uma das partes tomadas pelo Marrocos engloba praticamente toda a costa marítima da região e, portanto também há a exploração dessa zona.

Para entender o interesse pesqueiro é fundamental voltar até fevereiro de 2007, período em que a União Europeia mesmo sem o apoio da Dinamarca, consagrou um acordo de pesca com o Marrocos, durante o íterim de quatro anos o estado marroquino recebeu em torno de 36 milhões de euros por ano, para consentir a pesca de navios que viessem dos países pertencentes à União Europeia, na costa saarauí, tal fato considerado ilegal.

Western Sahara’s waters belongs to the Saharawi people and not to Morocco. The fact that these resources have actually been controlled by Morocco for thirty years does not modify this qualification. Consequently, the Fisheries Agreement cannot produce any legal effect on the rights relating to the natural resources of Western Sahara. Moreover, because it postulates that Morocco has the right to exploit these resources, the Agreement constitutes, per se, an internationally wrongful act and must thus be denounced or modified (CHAPAUX, 2006, p.219)

---

<sup>40</sup> Titânio, Minério de Ferro e Uranio .

A ilegalidade deste posicionamento Marroquino estabelece também na resolução da Organização das Nações Unidas: “the inalienable right of the peoples to self-determination and independence and to the enjoyment of the natural resources of their Territories, as well as their right to dispose of those resources in their best interest”(ONU, 2005, p.3). Dessa forma, é possível inferir que o Marrocos tem explorado um benefício que não lhe pertence, já que não é “*it is not administering power*”<sup>41</sup> mas sim um “*occupying power*”<sup>42</sup>.

Outro fator de importante relação com a colonização marroquina no território saarauí, de aspecto financeiro, é o fosfato. Este mineral mesmo não tendo uma relevância tão grande no cenário internacional como outros bens valiosos, por exemplo, ouro e petróleo, não deixa de ser indispensável. O fosfato é originário do fosforo, a utilidade deste material é abrangente, muitas vezes utilizado para a produção de fertilizantes agrícolas.

Segundo Steven Kauwenbergh<sup>43</sup>, as reservas de fosfato existentes têm-se restabelecido nos últimos anos como um importante objeto de especulação, pois está previsto que até 2034/2035 haverá um pico de produção deste mineral e conseqüentemente a partir disto, a produção de fosfato decrescerá significativamente, visto que o fósforo é uma fonte de energia não renovável.

O Saara Ocidental, em 1974, foi intitulado o território mais rico da zona Magrebe, não somente pelos motivos já constatados, mas também pelos seus recursos naturais no geral, com a possibilidade de existência de reservas de petróleo e gás natural, mesmo sem a confirmação de dados segura. Contudo, muitos autores nos últimos anos, estimam a existência dessas grandes reservas na costa saarauí.

Tendo como base os interesses marroquinos, é possível compreender as imposições estabelecidas para que não tenha o reconhecimento do povo saarauí no

---

<sup>41</sup> Este conceito de *administering power*, não existe formalmente no cenário da lei internacional. Esta espécie de “status” existe apenas quando é reconhecido pelas Nações Unidas, sendo que ao estado ao qual se reconhece este estatuto, são-lhe oferecidas algumas regalias em troca de outras tantas imposições. Portanto quando as Nações Unidas, não reconhecem este estatuto a um determinado estado, este é portanto ilegal.

<sup>42</sup> Expressão utilizada para referir-se ao poder de ocupação, utilizada pelo autor Vicent Chapaux.

<sup>43</sup> Steven J. Van Kauwenbergh: Geólogo e cientista principal da divisão de pesquisa e desenvolvimento da IFDC.

território do Saara Ocidental. Além da exclusão territorial, o governo do Marrocos é um dos mais repressivos do mundo, controlando a liberdade e direitos políticos.

“Courts deprived defendants in political cases of the right to fair trials and in a number of cases ignored their requests for medical examinations following their allegations of torture, refused to summon exculpatory witnesses, and convicted defendants based on apparently coerced confessions”( HUMAN RIGHTS WATCH, 2013, s/n)

O Marrocos continuou investindo maciçamente no território ocupado, onde a maior parte da população integra o exercito Real, o que estreita qualquer possibilidade de contestar a politica interna do Saara Ocidental, além disso, a exploração dos recursos naturais mesmo que ilegal, do panorama do direito internacional, acaba por legitimar a ocupação marroquina, já que estão naquele território empresas internacionais sob consentimento do reino.

Um aspecto importante é o controle rígido das atividades sociais da comunidade e o restrito acesso de jornalistas estrangeiros, esse posicionamento tem como fundamento não abrir para a mídia internacional a real situação no território, que permanece com frequentes violações dos direitos humanos.

O Marrocos apresentou sua proposta de autonomia no território saarauí, baseando-se na integridade de sua “soberania”, começou a opor-se com tenacidade a qualquer tentativa de independência. Mesmo com inúmeras propostas de negociação entre a POLISARIO e o Marrocos, pela ONU, em vão, pois foram somente utilizadas como formalidades. A frente POLISARIO não abre mão da independência do povo saarauí, já o governo marroquino se coloca impassível na opinião de completa autonomia em sua jurisdição.

Em 2000, em um informe ao Conselho de Segurança, Kofi Annan declarou que devido aos entraves em um acordo entre o Marrocos e a Frente Polisário, seria preciso que as partes oferecessem soluções que pudessem convergir ou estivessem dispostas a estudar outros meios para atingir uma solução rápida, duradoura e consensual para a situação do Saara Ocidental.

Assim, o Marrocos, sentiu-se apoiado, e tornou-se ainda menos flexível em sua posição se negando à negociar qualquer proposta que dê a possibilidade de independência ao Saara Ocidental. “Uma leitura atenta do informe deixa claro que

tanto James Baker como Kofi Annan favoreciam outra opção que não fosse o referendo, o qual viam como um fórmula do tipo o ganhador leva tudo” (ZOUBIR, 2001, p.3).

La situation sur le terrain concernant la pratique de la torture s'est améliorée depuis «les années de plomb». Le Rapporteur spécial a toutefois reçu des témoignages crédibles au sujet de pressions physiques et mentales exercées sur des détenus pendant les interrogatoires dans des affaires de droit commun et, plus particulièrement, dans des affaires touchant la sûreté de l'État. Ces témoignages sont largement corroborés par des rapports médico-légaux selon lesquels les mauvais traitements infligés pendant cette phase de la détention étaient normalement de courte durée, consistant essentiellement en des traumatismes causés par des coups de poing, des coups de pied, des gifles et, parfois, des coups assénés avec différents objets, et des menaces verbales. Dans quelques cas, des détenus se sont plaints de torture et de mauvais traitements physiques plus graves, affirmant notamment avoir subi la falaqa (coups de bâton sur la plante des pieds), reçu des décharges électriques aux testicules, et fait l'objet de simulacres de noyade. (Conselho de Direitos Humanos, 2013, p.6)

Inúmeros relatórios constam a tortura psicológica e física cometida às pessoas da comunidade saarauí por agentes marroquinos, principalmente em situações nas quais o indivíduo é julgado por ações consideradas como crimes pelo Marrocos, diante da integridade e segurança da colônia.

Nesse sentido, existem leis que criminalizam atos que possam prejudicar o rei, a monarquia, a soberania do Islã e do Marrocos sobre o Saara Ocidental, determinando direitos limitados no que diz respeito à liberdade de expressão, reunião e associações pacíficas.

Os meios de comunicação independentes, tanto impressos quanto on-lines, continuaram a investigar e criticar as políticas governamentais e da mesma forma, enfrentaram graves repressões e assédios quando criaram um posicionamento crítico a respeito do rei e seus conselheiros. A lei de imprensa estabelece penas de prisão por e por espalhar "informações falsas" e maliciosas, que as autoridades consideram perturbação da ordem pública e posicionamento difamatório.

No Saara Ocidental, as autoridades proíbem todas as reuniões públicas consideradas hostis à colonização do Marrocos no território, a inserção de um grande número de policiais bloqueou o acesso aos locais onde se realizavam manifestações, mesmo antes que elas viessem de fato acontecer. Embora a Constituição 2011 garantisse o direito de formar uma associação, funcionários marroquinos continuam a impedir o estabelecimento delas.

Durante os anos que sucederam a invasão do território saarauí, o Marrocos expulsou inúmeros visitantes estrangeiros que foram ao Saara Ocidental com o objetivo de realizar pesquisas, grande parte vinda da Europa, que apoia abertamente a autodeterminação da população saarauí.

Além dessas imposições quanto à manifestação contra a atual colonização, os tribunais marroquinos aprisionam as pessoas que apresentam comportamento homossexual, nos termos do artigo 489 do Código Penal, que proíbe "atos licenciosos ou contra a natureza com uma pessoa do mesmo sexo."

No relatório da organização Human Rights Watch, do ano de 2013, as denúncias sobre o sistema de justiça penal marroquino mantiveram-se as mesmas:

"Courts deprived defendants in political cases of the right to fair trials and in a number of cases ignored their requests for medical examinations following their allegations of torture, refused to summon exculpatory witnesses, and convicted defendants based on apparently coerced confessions"<sup>44</sup>

Ao mesmo tempo em que há essas repressões dentro do território do Saara Ocidental, nos acampamentos de refugiados na Argélia, a sobrevivência se dá somente por ajuda humanitária.

Trata-se visivelmente de uma tentativa desesperada, quem sabe, de aterrorizar? De desmoralizar a população na esperança de a separar da Resistência. Ou, então, de uma chantagem exercida contra a F. Polisário? Ou é preciso crer mesmo na vontade de extermínio, na vontade de suprimir o maior número possível de saarauís, combatentes ou não, crianças, velhos, mulheres, para extirpar as

---

<sup>44</sup> HUMAN RIGHTS WATCH. World report: 2013 events of 2012. New York: Seven Stories Press, 2013. Disponível em: <[https://www.hrw.org/sites/default/files/wr2013\\_web.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/wr2013_web.pdf)>.

próprias raízes deste povo? É de facto a única solução para quem queira tomar e possuir tranquilamente o Saara. (MISKÉ, 1978, p. 281)

## 5 FORMAÇÃO SOCIAL

Alguns aspectos mundiais contemporâneos fazem com que se tenha a necessidade, ou a exigência de reconhecimento, partindo de aspectos originários da identidade histórica/cultural de determinado grupo.

Os sujeitos humanos dependem constitutivamente de uma aceitação em termos normativos por parte dos outros para formar suas próprias identidades, na medida em que eles só podem afirmar suas pretensões de ordem prática e objetivos com base na reação positiva dos seus semelhantes. (HONNETH, 1995, p. 226)

Para isso se faz necessária à compreensão da formação social saaráui, em torno de sua luta por reconhecimento e rígida resistência diante da ocupação marroquina.

Dentro da sociedade saaráui tradicional, sempre existiu uma grave situação de estratificação social baseada no estabelecimento de hierarquias relacionadas à ordem tribal e ajustes econômicos e políticos. Na conjuntura interna, em cada tribo, havia também uma estratificação fundamentada na superioridade dos mais velhos em relação aos mais novos, onde as mulheres eram de uma escala inferior em relação aos homens, e os negros inferiores aos árabes.

A identidade saaráui é tradicionalmente definida pelo referente genealógico. Com o tempo, à genealogia, fundamento da formação do povo saaráui, juntou-se o referente territorial – ao que ajudou os diferentes traçados das fronteiras por parte da França e da Espanha – a identidade saaráui sendo doravante redefinida à vez na base do passado (sangue, filiação) e do espaço (território), mas também e sobretudo pela resistência secular dos saaráuis pela sua sobrevivência e a sua independência.<sup>261</sup> (SAYEH, 1998, p. 25)

A organização social do Saara Antigo, homens e mulheres não tinham a mesma hierarquia, no entanto isso não afirma que as mulheres eram de fato inferiores ou que sempre estiveram nessa posição. A posição que cada pessoa detinha dentro da comunidade não se definia apenas pelas diferenças de sexo, mas principalmente pela idade e sua posição na família.

En torno a los grupos subalternos se extendía una mitología que les atribuía estrategias de resistencias “tramposas” que se ponían en práctica con el fin de equilibrar su inferioridad. A las mujeres se le achacaba la hechicería con el fin de dominar a los hombres, especialmente con pócimas de amor. Como referente, Caro menciona que las bromas al respecto son comunes, así como las historias en las que se cuentan sucesos de esta naturaleza. (CARO,1990, p.271)

Partindo destes imaginários populares e castas sociais, é possível compreender a resistência e a liberdade das mulheres dentro da comunidade. Por exemplo: uma mulher que é casada podia decidir abandonar temporariamente o acampamento para visitar sua família, no entanto, seria acompanhada de um homem que tinha essa própria função e somente com a autorização do marido.

Outro fator relevante a respeito das mulheres ancestrais das atuais mulheres pertencentes à comunidade saarauí, são as atividades que praticavam, as principais funções eram o trabalho doméstico e os cuidados com as crianças, partindo do princípio de uma sociedade pré-capitalista e nômade este tipo de trabalho detinha uma valorização muito distinta da atual.

No deserto do Saara Ocidental não haviam mercados nem edifícios públicos, as atividades econômicas se concretizavam nos mesmos lugares onde moravam, embora a hierarquia já estabelecida de gênero, as mulheres não eram excluídas dos trabalhos produtivos, já que ambas atividades eram indispensáveis para a sobrevivência. Nesse sentido, há muitas lendas saarauís que produzem a ideia de que as mulheres davam conselhos aos seus cônjuges a respeito do que deviam fazer em relação aos negócios e assuntos políticos.

La Religión oficial del Estado es el Islam, pero por precepto constitucional la forma de gobierno es democrática y la ley proviene

del parlamento y no se aplica la Sharia, siendo las leyes civiles las que regulan la vida de mujeres y hombres (Constituição do RASD)

Tradicionalmente, os homens se responsabilizavam pelo trabalho relacionado à defesa dos acampamentos e pelo trabalho braçal que necessitava de força, como a pesca, os cuidados com o rebanho, a singela agricultura e o comercio. Já as mulheres eram encarregadas de converter as matérias primas em alimentos, de maneira produtiva e administra-los nas casas.

A partir deste contexto é possível concluir que não era comum excessos na produção acima daquela considerada domestica e menos ainda, era comum a acumulação de riqueza que pudesse posicionar os homens sobre as mulheres, mesmo levando em conta que alguns chefes tribais conseguiram acumular riquezas a partir de cabeças de gados.

De forma geral, os pequenos grupos familiares, consumiam tudo o que produziam e os excedentes se vendiam, a fim de adquirir outros produtos necessários. Outro aspecto antropológico que vale mencionar é que a comida na comunidade Saaraui é servida em um prato coletivo, que é rodeada por homens e mulheres que a comem com as mãos, a única restrição que se conserva nos dias atuais como um tabu social é que as mulheres não podem comem no mesmo prato que seu sogro ou o tio mais velho de seu esposo, nem entrar nas tendas ao mesmo tempo. Algumas histórias dizem que quando há muitas pessoas comendo juntas as mulheres comiam em um prato só para mulheres e o mesmo acontecia com os homens.<sup>45</sup>

Como habitação no deserto, usam-se as tendas *al khayma*:

A tenda (Al Khayma) é considerada como a primeira unidade social na sociedade sarauí. Constitui não somente uma unidade espacial que serve de espaço habitacional, mas refere-se também ao conjunto das relações que vinculam os membros de uma mesma família. A tenda, neste sentido, representa o conjunto das relações concretas da família, uma denominação tirada da habitação tradicionalmente construída pelo homem sarauí com pelagem de camelo e lã de ovelha. (Site Cultural do Sahara).<sup>46</sup>

---

<sup>45</sup> Caro, 1955.

<sup>46</sup> Disponível em: < <http://www.sahara-culture.com/Default.aspx?tabid=934>>



Figura 3 - Al Khayma - UNESCO, 2008.

O nacionalismo saarauí e a união da comunidade se dão por vários aspectos tradicionais, dentre eles, o consumo e a elaboração do chá. Nas províncias saarauís, servir o chá constitui um ritual muito especial, cuja preparação pode ser feita em qualquer lugar ou momento do dia. Muito embora o chá não constitua um objetivo em si, a presença do tradicional chá “attay” e o cerimonial que acompanha a sua preparação fazem parte de qualquer encontro, reunião, distração ou animação, que são sempre motivos para os saarauís se reunirem ao redor de uma bandeja de chá.

Entre as tradições preciosamente preservadas, encontramos o que os saarauís chamam de a teoria dos três "J" da preparação de chá, Jamaâ (o grupo ou a comunidade), o que significa que o serviço do chá está no seu melhor quando há um grande grupo de pessoas; o segundo “J” corresponde ao Jarr (o prolongamento), que significa que quando a preparação é longa, isto permite à reunião se estender e assim tratar das diferentes questões socioeconômicas com tempo e sem qualquer nervosismo; O terceiro “J” corresponde ao Jamr (carvão aceso), o tradicional fogo de carvão utilizado para a preparação do chá e que lhe dá o seu sabor característico<sup>47</sup>.

---

<sup>47</sup> Disponível em <<http://www.sahara-culture.com/Default.aspx?tabid=883>> Visto em: 27/10/2016.

O chá é um produto de primeira necessidade. Está presente em todas as casas e nas tendas (Al khayma). É um símbolo de hospitalidade, de boas-vindas e principalmente de união.

Ao longo dos anos, grandes transformações sociais ocorreram na comunidade saarauí, mais especificamente em etapas entre o conflito armado e a resistência. Muitas mudanças nas relações de gênero e da construção da identidade, como todo processo coletivo, transmutou o conceito de vida da sociedade. Mesmo com pouco reconhecimento internacional, o povo saarauí tem mostrado importante posicionamento libertário.

A identidade moderna do povo saarauí, vem da integração dos elementos tradicionais e o posicionamento revolucionário, que ao longo do tempo integrou outros relacionamentos, levando em conta o exílio e por sua vez, a imagem internacional da comunidade. Este processo tem unido o nacionalismo e feminismo, como algo indivisível.

### **5.1 AS MULHERES SAARAUÍS E A REVOLUÇÃO.**

As mulheres saarauís sofreram um relevante retrocesso no seu status social e na sua liberdade, principalmente aquelas que pertenciam à famílias que tinham contato cotidiano com estrangeiros.

“[...] hizo falta la colonización y la sedentarización forzada en las ciudades para enclaustrarnos, a pesar nuestro, en casas que se convierten en verdaderas cárceles. De repente dependíamos del salario de miseria pagado a nuestros padres o a nuestros maridos por las sociedades de explotación del fosfato de Bu Craa o por empresas de construcción” (PERREGAUX,1993, p.58)

As diferentes normas e costumes da sociedade espanhola esperavam que as mulheres desempenhassem um papel distinto daquele que tradicionalmente atuava, no entanto, a independência das mulheres saarauís e sua capacidade de gestão não se perderam, já que quando foi dado o momento da rebelião, foram os primeiros coletivos sociais a participar de maneira organizada no movimento de libertação.

Em 1974, criou-se a “União Nacional de Mulheres Saaraís”, com a finalidade de fazer um trabalho político entre as mulheres e principalmente difundir a

resistência, mesmo em um período de notável instabilidade a criação de uma organização feminista indica a relevância das mulheres saarauís diante da vida política da comunidade.

Em outubro de 1975, a Frente Polisario e os anciões de tribos saarauís decidiram revogar as estruturas de poder derivadas da gerontocracia<sup>48</sup>, assim, foi abolida a escravidão e dando às mulheres os mesmos direitos que aos homens, se proibiu a mutilação genital feminina e a prática de sobrealimentar as meninas<sup>49</sup>. Este novo pacto social, fez com que surgisse uma renovada identidade tanto às mulheres quanto aos homens da comunidade saarauí.

Primeiramente com a luta revolucionária e posteriormente nos campos de refugiados na fronteira da Argélia, as mulheres começaram a integrar o nacionalismo e uma identidade feminista que iria se fortalecer cada vez mais, com suas reivindicações revolucionárias como estratégia de empoderamento<sup>50</sup>.

As mulheres saarauí foram capazes de sobreviver diante das colonizações no território do Saara Ocidental e montar os acampamentos de refugiados “um dos mais organizados do mundo” (Brazier,1997,p.14). Alcançaram essa capacidade a partir da visão de solidariedade, trazida já da tradição nômade baseada na praticidade e de se adaptar às circunstâncias.

Quando começaram os bombardeios e a perseguição da população saarauí com a invasão marroquina no território do Saara Ocidental, iniciou-se um êxodo intenso com a intenção de sobrevivência. As primeiras pessoas que chegaram a zona segura concedida pela Argélia<sup>51</sup> foram as mulheres, os anciões e as crianças, enquanto os homens pretendiam combater a colonização. Todos os dias muitas pessoas eram resgatadas do deserto, que tentavam escapar do avanço do exército marroquino.

En los testimonios se describe un caos total, abundan las anécdotas de mujeres que en esos primeros momentos de descontrol total,

---

<sup>48</sup> Gestão ou administração exercida por anciões

<sup>49</sup> O ideal feminino de beleza e saúde estava associado à circularidade, gordura e particularmente os quadris largos.

<sup>50</sup> Empoderamento é a ação social coletiva de participar de debates que visam potencializar a conscientização civil sobre os direitos sociais e civis. Esta consciência possibilita a aquisição da emancipação individual e também da consciência coletiva necessária para a superação da dependência social e dominação política.

<sup>51</sup> A Argélia cedeu uma pequena borda na fronteira do país para os refugiados saarauís.

espontáneamente comenzaron a organizar a la gente y atender los asuntos más urgentes. Unas cosían apresuradamente las largas telas de sus melhfas entre si, para hacer refugios que pudieran proteger a la gente de los elementos, otras, las que estaban amamantando a un bebé en ese momento, ofrecían su pecho a todos aquellos niños y niñas pequeños que estaban extraviados de sus familias o cuyas madres no tenían nada que llevarles a la boca (Asociación de Mujeres Saharaus en España, 1995).

Inicialmente, os representantes da Frente Polisario, os anciães e as mulheres definiram reuniões com a finalidade de se reorganizarem em um estado de emergência, pois só assim conseguiriam sobreviver. A única estrutura capaz de promover uma nova organização e toda a logística do acampamento era o das mulheres, naquele momento. As mulheres empenharam-se incansavelmente para gerar condições para a subsistência da comunidade, os poucos alimentos que detinham se distribuía de maneira meticulosa e igualitária, dando preferencia às crianças, idosos e pessoas enfermas.

A partir desses imensuráveis esforços, a parte da comunidade saarauí feminina conseguiu iniciar as atividades de cultivo para a alimentação, e também simples edificios foram erguidos com blocos de barro feitos por elas, utilizados como escolas e pequenos espaços administrativos.

Durante os primeiros anos de exilio da sociedade saarauí, a União Nacional das Mulheres Saarauís foi fundamental para o desenvolvimento e estrutura necessária para gestão dos acampamentos. Em 1985, se celebrou o primeiro Congresso Nacional nos acampamentos de refugiados na Argélia, onde se discutiu temas como o processo de liberdade feminina, o progresso da igualdade, e a necessidade de continuarem fazendo um trabalho politico para propagar os ideais revolucionários. Nesse mesmo evento, foram discutidas também estratégias de educação feminina, o trabalho solidário e, sobretudo um método de formação de quadros femininos para cargos altos na Frente Polisario.

Com a emigração para os acampamentos, grande quantidade de saarauís faleceu principalmente os idosos e as crianças. Diante das árduas condições iniciais, se apresentaram várias enfermidades, principalmente no sistema gastrointestinal por conta da agua salubre tomada diretamente dos poços e pela desnutrição. Devido a

esta conjuntura e da epidemia de sarampo que dizimou quase todas as crianças dentro dos acampamentos, foi constatado um grande aumento na natalidade.

O aumento da natalidade foi mais uma estratégia das mulheres saarauís, para a conservação da comunidade. A maternidade, desse modo, passou a ser um assunto de interesse público prioritário, uma vez que isso seria a herança da identidade saarauí.

Las mujeres saharauis son símbolo de valentía y trabajo, ellas hicieron posible la revolución, ellas son las que mejor saben lo que necesita nuestra sociedad... nosotros somos el único país árabe, musulmán, africano que ha dado a las mujeres los mismos derechos cien por ciento que a los hombres. (Mohamed Sidi Alí, Comisión de Defensa del Parlamento).

De maneira oficial, as mulheres dentro da comunidade saarauí possuem pleno reconhecimento, os mesmos aspectos que adjetivam oficialmente as mulheres são utilizados para os homens que lutaram na frente: força, valor, coragem e capacidade de sacrifício, ainda mais que isso, as mulheres são qualificadas como sábias e mães, como já explicado, a maternidade neste caso tem um sentido social. A presença da mulher no discurso político e popular reforça a ideia de influência social das mulheres e a visibilidade dentro do coletivo.

## **5.2 POR QUE A SOCIEDADE SAARAUÍ CONTINUA INVISÍVEL?**

A situação do Saara Ocidental é um exemplo perceptível da ineficácia dos novos atores das relações internacionais, as Organizações Internacionais, diante dos interesses estatais. Segundo Mearsheimer:

Os Estados procuram sobreviver sob a anarquia, maximizando o seu poder em relação a outros Estados, a fim de manter os meios de autodefesa. O poder relativo, e não absoluto em níveis de poder é o que mais importa para ele. Assim, os Estados buscam oportunidades para enfraquecer os adversários em potencial e melhorar a sua posição de poder relativo. (MEARSHEIMER, 1990, p.12)

As nações que possuem poder e influencia internacional diante de outras, usam destes fatores para a criação de instituições internacionais, como também para impor as exigências nacionais. Ou seja, as Organizações acabam por ser menos benignas do que são ilustradas e determinam somente ações gerenciadas pelos interesses de potencias internacionais. No sistema internacional é inexistente qualquer instrumento coercitivo que obrigue os Estados a cooperarem.

No caso do Saara Ocidental, o mesmo ocorreu com o Marrocos, que não deixou de relativizar seu poder para acatar normas e princípios da Organização das Nações Unidas, exceto quando fosse para lhe beneficiar. Além dos interesses marroquinos, neste caso, havia também o interesse de nações como França, Espanha e Estados Unidos.<sup>52</sup>

Em seus últimos anos, no chamado franquismo sem Franco, a crise atinge não somente a economia, mas o conjunto das instituições do regime. Cresce a agitação no país. O movimento operário enfrenta cotidianamente as forças repressivas do Estado que, no Euskadi praticamente se transformaram em exercito de ocupação. Forças paramilitares, novas leis antiterrorismo estender ao Estado Espanhol aquela que era uma legislação anteriormente aplicada apenas ao País Basco e expõem as organizações (clandestinas) e partidos (em parte clandestinos) de esquerda à total ação policial repressiva. Em resposta à repressão desenfreada generalizam-se, pela primeira vez, greves em todo o país. (MUNIZ, 2012, p.07)

Os Estados Unidos têm sido decisivos na resolução da autodeterminação do Saara Ocidental, pois, o movimento de libertação nacional saarauí iniciou-se no contexto da Guerra Fria, recebendo apoio da ex União Soviética para seu processo de independência e autodeterminação. O que gerou desconfiança por parte do governo norte-americano, de que este Estado se tornaria mais uma nação socialista.

Ninguém faz guerra levado pela ignorância do que ela é, ou deixa de fazê-la por medo se pensa que tirará alguma vantagem dela. O que realmente se passa é que no primeiro caso, o proveito parece maior

---

<sup>52</sup> O Saara Ocidental deixou de ser uma colônia espanhola devido à problemas econômicos que afligiram a Espanha na década de 70, o que acarretou na impossibilidade dela de manter a colônia africana.

que os horrores, e no segundo se prefere conscientemente correr um risco a submeter-se a um mal certo. (TUCÍDIDES, 2001, p.297)

Ou seja, os Estados Unidos apoiou economicamente as ações militares marroquinas, já que consideravam o Marrocos como um importante fator de estabilidade na região do Magreb contra o comunismo.

Marruecos há sido desde hace décadas um aliado estratégico de Estados Unidos. Goz de um apoyo no sólo em el Ejecutivo americano, sino también em el Congreso, donde se considera que Marruecos es uno de los raros países árabes al tener buenas relaciones com Israel. Durante la Guerra Fria, Marruecos era percebido como una defensa contra el comunismo o simplemente contra las fuerzas antioccidentales. Los Estados Unidos consideraron siempre que la monarquia marroquí es um fator de estabilidad regional y um aliado fiable para el mundo occidental. Esto es lo que explica el considerable apoyo politico, militar y económico estadounidense hacia Marruecos. (ZOUBIR, 2008, p.4)

Assim, os Estados Unidos, se estabeleceu como equilibrador externo<sup>53</sup>, bloqueando a ascensão do Saara Ocidental, o que manteve seus interesses ideológicos políticos na região, como estratégia de contenção do comunismo.

O Marrocos por sua vez, fez do território saarauí um assunto de unidade nacional, sendo o Saara Ocidental o foco primordial da sua politica externa.

Así pues, los dirigentes marroquíes no perciben la cuestión del Sahara Occidental como un asunto de descolonizacion o de autodeterminacion; es po ello que hay poca esperanza de ver a Marruecos cambiar de actitud más allá de uma oferta de autonomia ampliada a los saharuis, una oferta que no tiene ningun fundamento jurídico puesto que ningun país del mundo reconoce la soberania de Marruecos sobre el territorio que ocupa ilegalmente. (ZOUBR, 2208, p.2)

---

<sup>53</sup> Mearsheimer, 2001, p.228.

E, como já mencionado neste trabalho, o Estado do Marrocos tem grande interesse financeiro na região do Saara Ocidental, exportando peixe, combustíveis e químicos orgânicos, representando a maior parte da exportação marroquina.

O interesse Francês sobre a região, é semelhante ao interesse marroquino. A França sustenta a ideia de que a solução ao conflito saarauí se encontra na Argélia e que negociações entre Marroquinos e Argelinos solucionariam o conflito. Os interesses econômicos estão baseados na venda de armamento para região e pelo fato de ser o segundo maior comprador de produtos marroquinos<sup>54</sup>.

E por ultimo, a Espanha obtém no Marrocos uma saída relevante para sua indústria bélica também. “Cada día España exporta más de 6 millones de euros em armas, muchas de ellas a países em conflito armado o donde se violan los derechos humanos” (ONG Transparência pela Paz, 2013, p.2). Ou seja, seus interesses econômicos são evidentes, como também seu permanente apoio ao Marrocos na ocupação do Saara Ocidental.

As grandes nações envolvidas neste conflito entre o Saara Ocidental e o Marrocos, ao apoiarem o Estado Marroquino, procuram defender seus próprios interesses na região. . “A noção de interesse faz parte realmente da essência política, motivo por que não se vê afetada pelas circunstancias de tempo e lugar” (Morgenthau, 2003, p.16 -17).

A comunidade Saarauí, nesse sentido, não consegue atingir seu direito a autodeterminação, devido aos interesses que norteiam essa situação colonial.

Outro relevante aspecto a respeito da invisibilidade da comunidade saarauí diante da comunidade internacional é a situação de nem guerra e nem paz, ou seja, não há continuamente um conflito armado, no entanto, a paz não é absoluta, pois vivem em situação de risco, refugiados, sem o direito de autodeterminação.

A “dramatização” exige violência, crise, conflito, extremismo, perigos, divisões internas e grandes avanços tecnológicos em vez de “calma, ausência de crise, cooperação, moderação, oportunidades, consenso interno e progresso gradativo”. A “simplicidade” favorece “opiniões, imagens, grandes personalidades, conflitos bilaterais”; ao passo que ideologia, textos, instituições e conflitos multilaterais têm menos valor jornalístico. O “etnocentrismo” baliza “nossas crenças, nossos

---

<sup>54</sup> MRE do Brasil, 2012, p.4-5.

sofrimentos, a brutalidade do outro”, e o que não é notícia é “as crenças e os sofrimentos deles, a nossa brutalidade” (WOLFSFELD, 2004, p. 16).

A comunidade saarauí da região fronteira da Argélia é de fato, surpreendentemente organizada, mesmo subsistindo somente com ajuda voluntária e produções de pequena escala, estes recursos são compartilhados igualmente entre as famílias. O reconhecimento ético entre eles, a solidariedade e a força cultural que ainda existe entre a comunidade, é o que lhes dão força em meio esta situação de risco. No entanto, mesmo com a falta de visibilidade e interesse internacional, a partir desta força interna a comunidade Saarauí luta pelo reconhecimento, por meio da música, poesia, e alcança a visibilidade internacional por meio de periódicos, blogs e representação internacional.

Mesmo depois de décadas, as negociações naquela região não lograram êxitos, onde há uma população praticamente esquecida internacionalmente e renegada, vivendo em acampamentos de refugiados, e outra parte da população sobre repressão e torturas pelo Estado marroquino. A região do Saara Ocidental é o último território a ser autodeterminado no sistema internacional, e também a última colônia do continente africano.

## CONCLUSÃO

A situação de colonização do Saara Ocidental demonstra a incapacidade da Organização das Nações Unidas, diante do comportamento dos Estados no Sistema Internacional anárquico, deste modo, os interesses das nações potencias prevalecem desacatando os princípios e normas internacionais.

O grande impasse para a autodeterminação da região saarauí é a exploração de riquezas naturais pelo Marrocos, com o apoio da França, Espanha e Estados Unidos, assim, mesmo com os esforços da Organização das Nações Unidas por meio do Minurso (Missão das Nações Unidas para o referendo no Saara Ocidental) em obter uma solução diplomática para a questão, o poder das grandes potencias e a busca incessante pelo poder sobressai diante do interesse de tornar o Saara Ocidental autodeterminado.

O território saarauí é fundamental para a diplomacia marroquina, ao longo dos anos travaram “batalhas” nas mais diversas frentes, para poder anexar em definitivo ao seu domínio ou ao menos manter a sua atual situação, o Marrocos tem e sempre tem muito a lucrar, a nível territorial, anexando como província de seu reino aumenta significativamente seu território, afirmando a ideologia do Greater Marrocco, e ainda neste âmbito abrir uma nova porta para o resto do continente africano, podendo, expandir ainda mais seus interesses.

Existem no território saarauí motivos para que a diplomacia marroquina não veja com bons olhos a independência do, pois esse cenário obrigaria Marrocos a prescindir, por exemplo, das verbas que a União Europeia lhe pagava para pescar nas águas do Saara, ou ainda dos lucros obtidos com o fosfato, um mineral que como vimos anteriormente existe com alguma abundância no Saara e cujo preço tem vindo a aumentar, tornando-se cada vez mais, uma apetecível oportunidade de negócio.

Por fim, há a questão da identidade e a luta por reconhecimento desta comunidade abandonada internacionalmente. A partir da compreensão das formas de reconhecimento por Axel Honneth é possível concluir que houve enorme desrespeito do Marrocos diante das formas de reconhecimento geridas na comunidade a partir no amor, do direito e da solidariedade, ou seja, a auto

realização, autoconfiança e a autoestima. Com a invasão do Marrocos, a comunidade Saarauí perdeu o direito de se manifestar, e legitimar sua própria cultura e interesses.

Neste trabalho foi possível compreender aspectos culturais da comunidade Saarauí e sua difícil sobrevivência em acampamentos de refugiados em Tindouf, fronteira da Argélia, acentuando o papel fundamental da mulher saarauí para o reconhecimento e fortalecimento da comunidade.

A solução da questão saarauí está efetivamente distante de ser alcançada, como se observou neste trabalho a chave para entender os interesses que tem levado a anulação do direito à autodeterminação do povo do Saara Ocidental está ligada ao papel dos recursos naturais disponíveis no território.

## REFERENCIAS

AMNESTY INTERNATIONAL. **Morocco/Western Sahara: rights trampled: protests, violence and repression in Western Sahara**. dez. 2010. Disponível em: <<https://www.amnesty.org/en/library/info/MDE29/019/2010>>.

Asociación de Mujeres Saharais en España (1995) Confesiones de mujer: testimonios de mujeres que han creado razones de existencia. Principado de Asturias.

BARATA, Maria João Ribeiro Curado. Identidade, autodeterminação e relações internacionais: o caso do Saara Ocidental. 2012. 326 f. Tese (Doutorado em Relações Internacionais - Política Internacional e Resolução de Conflitos) – Faculdade de Economia, Universidade de Coimbra, Coimbra, 2012.

Honneth, A. (2003). **Luta pelo reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais**. Rio de Janeiro: Editora 34.

CARO Baroja, Julio (1955), Estudios saharianos, Júcar, Madrid, 1990.

CHAPAUX, Vincent. The Question of the European Community-Morocco Fisheries Agreement. In: ARTS, Karin; LEITE, Pedro Pinto. International law and the question of Western Sahara. The International Journal of African Historical Studies, 2008.

LÓPEZ, Emiliano Gómez. **A Republica Saharai, uma historia de luta anticolonialista**, 2012.

Central Intelligence Agency–The World Factbook “Western Sahara”  
<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/wi.html>

Central Intelligence Agency – The World Factbook “Morocco”  
<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mo.html>

Central Intelligence Agency–The World Factbook “Mauritania”  
<https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/mr.html>

CUERVO, José Ignacio Algueró. **The Ancient History of Western Sahara and the Spanish Colonisation of the Territory.** In: ARTS, Karin; LEITE, Pedro Pinto. International law and the question of Western Sahara, 2008.

**Crítica da Razão Pura.** Trad. Manuela Pinto dos Santos; Alexandre Fradique Morujão. 4 ed. Lisboa : Calouste Gulbenkian, 1997.

GARCIA, Alejandro, (2001) **Historias del Sahara, el mejor y peor de los mundos, Los libros de la Catarata,** Madrid.

GUIJARRO, Fernando: **La distancia de cuatro dedos. En la guerra del Sahara con el Polisario,** Barcelona, Flor del viento Ediciones, 1997.

**HUMANS RIGHT WATCH.** Off The Radar: Human Rights in the Tindouf Refugee Camps, 2014.

**HUMAN RIGHTS WATCH.** World report: 2013 events of 2012. New York: Seven Stories Press, 2013. Disponível em: <[https://www.hrw.org/sites/default/files/wr2013\\_web.pdf](https://www.hrw.org/sites/default/files/wr2013_web.pdf)>.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status.** Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1967.

MARTÍNEZ Carreras, José Urbano y Basilio Rodríguez Cañada (coords.) **Conflictos y cooperación en África actual. SIAL ediciones,** Casa de África. Madrid 2000.

MINURSO. [www.un.org/peacekeeping/missions/minurso/background.shtml](http://www.un.org/peacekeeping/missions/minurso/background.shtml).

MORGENTHAU, Hans. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz,** 2003.

PATON, H. J. **The Categorical Imperative: a study in Kant's moral philosophy.** London: Hutchin- son, 1947.

PENNA Filho, Pio. **A Díficil e Esquecida Questão do Saara Ocidental**. Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2010.

PERREGAUX, Christiane (1993), **Gulili, mujeres del desierto saharai**, Txalaparta, Navarra.

RUIZ Miguel, Carlos (1995) **El Sahara Occidental y España: historia política y derecho: análisis crítico de la política española**, Madrid, Dyckinson.

RUIZ Miguel , Carlos. **Documentos Mediterráneo y Mundo Árabe** Inst. Real Elcano.

SUZIN, Giovana Moraes; DAUDÉN, Laura. **Nem paz nem guerra: três décadas de conflito no Saara Ocidental**. São Paulo: Tinta Negra, 2011.

ZOUBIR, Yahia. **El conflicto del sahara occidental em la geopolítica magrebí**, 2008.

ZOUBIR, Yahia H. **La Tercera vía: Realpolitik frente a legalidade internacional**. Nación Árabe, vol. 15, n 45, 2001.

KANT, I. **A Metafisica dos costumes**, (Tradução de Paulo Quintela) Lisboa, 1988.